

## ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS .....	II
ÍNDICE DE GRÁFICOS .....	III
<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO DE MÉDIO PRAZO (2009-2011) .....</b>	<b>4</b>
II.1. PERSPECTIVAS MACROECONÓMICAS.....	4
II.1.1. <i>Contexto Internacional</i> .....	4
II.1.2. <i>Contexto Regional no Âmbito da SADC</i> .....	6
II.1.3. <i>Contexto Nacional</i> .....	9
II.2. PREVISÃO DO ENVELOPE DE RECURSOS PARA 2009-2011.....	13
<b>III. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO EM 2008 .....</b>	<b>14</b>
III.1 REALIZAÇÃO DE RECEITAS .....	14
III.2 EXECUÇÃO DE DESPESAS.....	16
III.2.1. <i>Execução das Despesas de Funcionamento</i> .....	16
III.2.2. <i>Execução das Despesas de Investimento</i> .....	17
III.2.3. <i>Execução das Operações Financeiras</i> .....	18
III.2.4. <i>Financiamento do Défice</i> .....	19
III.2.5 <i>Execução das Despesas Globais nas Áreas Prioritárias do PARPA</i> .....	19
<b>IV. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009 .....</b>	<b>22</b>
IV.1. LINHAS GERAIS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2009.....	23
IV.1.1. <i>Objectivos Gerais da Política Orçamental</i> .....	23
IV.1.2. <i>Objectivos Gerais da Política Tributária</i> .....	24
IV.1.3. <i>Objectivos e Prioridades na Afectação e Realização da Despesa Pública</i> .....	25
IV.2. RECEITAS DO ESTADO .....	27
IV.3 PREVISÃO DAS DESPESAS DO ESTADO .....	30
IV.3.1. <i>Despesas Funcionamento</i> .....	32
IV.3.2. <i>Despesas de Investimento</i> .....	35
IV.3.3. <i>Despesas de Funcionamento por Âmbito (Central e Local)</i> .....	37
IV.3.4. <i>Despesas com Operações Financeiras</i> .....	38
IV.3.5. <i>Padrões de Afectação de Recursos Segundo a Metodologia de Orçamentação por Programas</i> .....	40
IV.3.6. <i>Financiamento do Orçamento do Estado</i> .....	44
IV.3.7. <i>Despesas nos Sectores Prioritários do PARPA II</i> .....	45
<b>V. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL .....</b>	<b>47</b>
<b>VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. PREVISÕES DE CRESCIMENTO MUNDIAL PARA 2008 E 2009 .....	5
QUADRO 2. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES MACROECONÓMICOS NA SADC (2007-2008).....	7
QUADRO 3. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS.....	11
QUADRO 4. CONTRIBUIÇÃO SECTORIAL NO CRESCIMENTO DO PIB.....	12
QUADRO 5. REALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO.....	15
QUADRO 6. REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ESTADO .....	16
QUADRO 7. EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO DO ESTADO.....	18
QUADRO 8. EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO.....	18
QUADRO 9. FINANCIAMENTO DO DÉFICE .....	19
QUADRO 10. EXECUÇÃO DAS DESPESAS NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PARPA .....	20
QUADRO 11. PLANO DE COBRANÇA DE RECEITAS PARA 2009 .....	27
QUADRO 12. DESPESAS TOTAIS DO ESTADO .....	31
QUADRO 13. DESPESAS CORRENTES SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....	32
QUADRO 14. DESPESA DE INVESTIMENTO EM% DO PIB E DA DESPESA TOTAL .....	35
QUADRO 15. DESPESAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS .....	39
QUADRO 16. PADRÃO DE AFECTAÇÃO DE RECURSOS POR OBJECTIVOS E PROGRAMAS .....	43
QUADRO 17. DESPESAS TOTAIS NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PARPA.....	45
QUADRO 18. MAPA DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL .....	47

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. PREÇOS MUNDIAIS DO PETRÓLEO (1980-2015).....	8
GRÁFICO 2. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS, DESPESAS TOTAIS E CRÉDITO.....	13
GRÁFICO 3. ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO.....	34
GRÁFICO 4. ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	34
GRÁFICO 5. ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO POR ÂMBITO.....	38
GRÁFICO 6. ESTRUTURA DA DESPESA TOTAL POR OBJECTIVO CENTRAL DO PQG.....	42
GRÁFICO 7. FINANCIAMENTO DO OE 2009.....	44

## **I. INTRODUÇÃO**

O Orçamento do Estado para 2009 operacionaliza a estratégia do Governo no âmbito do combate à pobreza absoluta e promoção do crescimento económico sustentável, inclusivo e abrangente. É também um instrumento de materialização das Metas de Desenvolvimento do Milénio.

Para a prossecução dos objectivos de Política Económica e Social constantes da proposta do Plano Económica e Social para 2009, o Governo prioriza as acções fundamentais do Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARPA). A despesa pública continuará a ser orientada para acções que concorram para o aumento da acumulação interna que induza a taxas de crescimento económico rápidas e para o aumento da provisão de infraestruturas sócio-económicas básicas com vista a estimular os índices de produção e produtividade das unidades produtivas e a incrementar a oferta de bens e serviços públicos.

A política orçamental para 2009 será implementada num quadro conjuntural adverso, marcado pela prevalência da volatilidade dos preços internacionais dos combustíveis, a crise mundial dos alimentos, a desaceleração do crescimento económico mundial e a redução da procura de exportações dos países em desenvolvimento.

Este panorama contribuirá para a redução do potencial de arrecadação de receitas fiscais e o incremento dos custos reais de aquisição de bens e serviços pelas instituições públicas, o que irá exercer uma pressão nas despesas públicas.

As previsões de arrecadação de receitas têm não só em conta o contexto macroeconómico de médio prazo, como também a necessidade de manutenção dos esforços de captação e diversificação das fontes de receitas através do aprofundamento do programa de reformas consubstanciado no

incremento dos níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal e aduaneira e a promoção da equidade e justiça fiscais.

O Orçamento de 2009 marca também uma viragem no quadro das reformas no âmbito da gestão das finanças públicas. O exercício de priorização da afectação de recursos foi feito com recurso à metodologia de orçamentação por programas ao nível de todas as instituições públicas. Esta metodologia reforça a ligação entre a planificação e orçamentação.

A política orçamental para 2009 assume como pressupostos o crescimento real do PIB em 6,7% e a inflação média anual em 8% e destaca as seguintes acções:

*Ao Nível da Área Tributária e Aduaneira:*

- Expansão e consolidação do sistema de informatização dos impostos no âmbito da simplificação de procedimentos na prestação de serviços aos contribuintes;
- Continuação do cadastramento dos sujeitos passivos e atribuição do NUIT a mais contribuintes a todos os níveis;
- Reforço dos mecanismos visando facilitar o pagamento dos impostos através do sistema bancário;
- Consolidação da implantação dos tribunais fiscais e aduaneiros;
- Criação de novas áreas fiscais e postos fronteiriços;
- Implementação da nova Lei de Finanças e Património Autárquicos, e respectivo Código Tributário Autárquico.

*No Âmbito da Realização da Despesa*

- Realização de Eleições Gerais e Provinciais em 2009;
- A implementação da Política Salarial de Médio Prazo na função pública com vista a assegurar a provisão efectiva e eficiente de serviços públicos ao cidadão;
- Implementação do Plano de Acção de Alimentos;

- Prosseguimentos dos projectos de electrificação rural, extensão da rede de telecomunicações e provisão de infraestruturas sócio-económicas básicas nos distritos;
- Prosseguimento da política de descentralização de afectação de recursos ao distritos;
- O prosseguimento da implementação dos projectos de geração de rendimento, comida e emprego ao nível dos distritos com vista a acelerar o processo de crescimento económico do país.

## **II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO DE MÉDIO PRAZO (2009-2011)**

### **II.1. Perspectivas Macroeconómicas**

#### ***II.1.1. Contexto Internacional***

O desempenho macroeconómico mundial nos últimos seis meses foi marcado pela desaceleração do crescimento económico. As previsões recentes para o segundo semestre de 2008 apontam para uma desaceleração significativa do crescimento económico. Assim, a taxa de crescimento do PIB mundial passará de 5% em 2007, para 4,1% em 2008 e 3,9% em 2009. Outro factor que irá condicionar este desempenho é a pressão inflacionária induzida pelo agravamento dos preços da energia e dos produtos processados, com maior incidência nas economias em desenvolvimento.

As economias emergentes e em desenvolvimento enfrentaram ao longo do primeiro semestre uma série de choques externos decorrentes da espiral de subida dos preços dos combustíveis e dos alimentos no mercado internacional. Este factor concorrerá para a desaceleração do ritmo de crescimento inicialmente previsto para 2008.

## Quadro 1. Previsões de Crescimento Mundial para 2008 e 2009

	2007	Projeções Actuais	
		2008	2009
	Variação % Anual		
<b>PIB Mundial</b>	<b>5.0</b>	<b>4.1</b>	<b>3.9</b>
<b>Economias Avançadas</b>	<b>2.7</b>	<b>1.7</b>	<b>1.4</b>
EUA	2.2	1.3	0.8
Zona Euro	2.6	1.7	1.2
<i>Alemanha</i>	2.5	2.0	1.0
<i>França</i>	2.2	1.6	1.4
<i>Itália</i>	1.5	0.5	0.5
<i>Espanha</i>	3.8	1.8	1.2
Japão	2.1	1.5	1.5
Reino Unido	3.1	1.8	1.7
Canadá	2.7	1.0	1.9
Outras Economias Avançadas	4.6	3.3	3.3
<b>Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento</b>	<b>8.0</b>	<b>6.9</b>	<b>6.7</b>
África	6.5	6.4	6.4
Sub-Sahariana	7.2	6.6	6.8
Europa Centra e do Leste	5.6	4.6	4.5
Rússia	8.1	7.7	7.3
China	11.9	9.7	9.8
Índia	9.3	8.0	8.0
Médio Oriente	5.9	6.2	6.0
Brazil	5.4	4.9	4.0
<b>Volume de Comércio Mundial (Bens e Serviços)**</b>	<b>6.8</b>	<b>5.6</b>	<b>5.8</b>
Importações			
Economias Avançadas	4.2	3.1	3.7
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	12.8	11.8	10.7
Exportações			
Economias Avançadas	5.8	4.5	4.2
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	8.9	7.1	8.7

Fonte: World Economic Outlook, Julho de 2008

\*\* Projeções do WEO referentes a Abril de 2008

Com efeito, a economia americana vai registar uma contracção do seu ritmo de crescimento económico no segundo semestre de 2008, como consequência da redução do consumo privado e de condições menos favoráveis para a contracção do crédito.

A zona do euro experimentará também, no segundo semestre de 2008, abrandamento no seu ritmo de crescimento face ao agravamento do custo do crédito, no crescimento das exportações e a queda dos investimentos no mercado imobiliário.

Para as economias emergentes, também projecta-se que o crescimento económico passe de 8% em 2007, para 7% em 2008 e 2009. Continuarão na liderança deste grupo de países, a China e a Índia cujas economias apesar do abrandamento do ritmo de crescimento, registarão taxas de crescimento mais altas do mundo em 2009, isto é, 10% e 8% respectivamente.



Na África Subsaariana (SSA) a taxa de crescimento económico para 2008, situar-se-á em 6,6%, menos 0,6pp face ao registado em 2007. As projecções apontam para um ligeiro incremento da taxa de crescimento em 2009 em 0,2pp face as previsões para 2008.

De um modo geral, a informação actualmente disponível aponta que o desempenho da economia mundial será, em grande medida, condicionado pela evolução dos preços de energia e dos alimentos. Muitos países ver-se-ão obrigados a encontrar padrões de alinhamento entre as políticas monetária e fiscal que minimizem a segunda vaga de pressões inflacionárias em face dos choques externos.

### ***II.1.2. Contexto Regional no Âmbito da SADC***

Ao nível da região da SADC destaque vai para o prosseguimento da implementação do desarmamento pautal no âmbito da integração regional. Em 2008, os Chefes de Estado ratificaram o acordo que instaura a criação da zona de comércio livre na região, o que marca uma etapa decisiva rumo à criação do mercado único e da união monetária.

Com a criação da zona de comércio livre na SADC, torna-se necessário que as economias destes países reforcem o quadro de políticas económicas tendo em vista potenciar os sectores nos quais dispõem de vantagens comparativas. Adicionalmente, com o mercado livre incrementar-se-á a divisão social do trabalho e a competitividade da economia regional, o que, a médio prazo, induzirá a obtenção de vantagens de custos associadas às economias de escala.

O desempenho económico na região da SADC em 2008 está condicionado também, aos desenvolvimentos da conjuntura macroeconómica e financeira internacional nos próximos meses.

O quadro a seguir ilustra a evolução dos principais indicadores macroeconómicos na região da SADC. Em 2008, prevê-se que a economia

da região cresça em termos reais em 6,3%. Este desempenho traduz um abrandamento em 1,1pp face a 2007.

**Quadro 2. Evolução dos Indicadores Macroeconómicos na SADC (2007-2008)**

	Cresc. Real do PIB			Em Percentagem do PIB							
				Inv. Total		Saldo Global AP*		BTC **		TT (2000=100)***	
	2007	2008	2009****	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Angola	21.1	16	5.1	12.0	10.6	2.2	6.8	11.0	12.0	1531.6	193.1
Botswana	5.4	5.4	5.2	34.5	37.3	8.2	4.4	16.0	8.3	107.6	96.5
RDC	6.3	8.8	7.1	18.2	25.0	(0.6)	1.2	(4.0)	(10.5)	192.3	185.0
Lesotho	4.9	5.2	5.4	27.8	30.5	15.1	11.2	4.9	4.8	102.2	102.9
Madagáscar	6.3	6.8	6.7	31.1	35.8	(3.9)	(4.4)	(15.1)	(27.3)	55.6	53.5
Malawi	7.4	7.1	5.5	28.1	24.4	(2.8)	0.0	(3.2)	(2.9)	321.3	305.8
Maurícias	4.6	7.0	4.9	26.4	29.6	(4.2)	(2.0)	(7.9)	(6.4)	86.9	80.9
<b>Moçambique</b>	<b>7.0</b>	<b>7.0</b>	<b>6.8</b>	<b>32.5</b>	<b>32.5</b>	<b>(5.6)</b>	<b>(6.4)</b>	<b>(9.9)</b>	<b>(12.1)</b>	<b>140.9</b>	<b>129.0</b>
Namíbia	4.4	4.7	3.3	28.3	29.8	2.8	0.6	18.4	11.8	121.4	116.3
Seychelles	5.3	4.6	4.2	61.5	66.4	(7.2)	(8.8)	(38.7)	(44.9)	96.6	101.3
África do Sul	5.1	3.8	4.9	21.5	22.0	0.9	0.8	(7.3)	(7.1)	114.2	116.8
Swazilândia	2.4	2.0	1.0	19.5	17.8	(0.4)	(1.3)	1.3	(1.4)	135.2	141.4
Tanzania	7.3	7.8	6.7	28.9	28.8	(3.9)	(3.7)	(9.2)	(9.4)	51.5	49.6
Zâmbia	5.3	6.3	6.4	25.0	23.6	(1.7)	(2.1)	(6.7)	(5.5)	221.5	193.4
Zimbabwe	(6.1)	(6.6)	(4.0)	23.6	...	(10.2)	...	(1.0)	...	79.1	...
<b>SADC</b>	<b>7.4</b>	<b>6.3</b>	<b>4.6</b>	<b>21.5</b>	<b>21.6</b>	<b>0.8</b>	<b>1.5</b>	<b>(5.5)</b>	<b>(6.0)</b>	<b>122.7</b>	<b>130.3</b>
<b>África Subsahariana</b>	<b>6.6</b>	<b>6.5</b>	<b>...</b>	<b>22.3</b>	<b>22.2</b>	<b>0.8</b>	<b>2.6</b>	<b>(2.8)</b>	<b>(1.2)</b>	<b>134.0</b>	<b>153.8</b>

Fonte: IMF. (2007). *Regional Economic Outlook: Sub-Saharan Africa, April 2007*.

\* Exclui os donativos

\*\* BTC: Balança de Transacções Correntes incluindo donativos

\*\*\* TT: Termos de Troca

\*\*\*\* Informação extraída do African Economic Outlook (AfDB and OCDE, 2008)

Valores entre parênteses são negativos

O maior risco que as economias da SADC e SSA, enfrentam é a desaceleração do crescimento económico mundial que poderá induzir a redução dos preços dos produtos primários e semi-processados; a estabilização em alta dos preços do petróleo<sup>1</sup>, o que irá concorrer para reduzir a procura interna, gerar pressões inflacionárias e deteriorar a balança de transacções correntes.

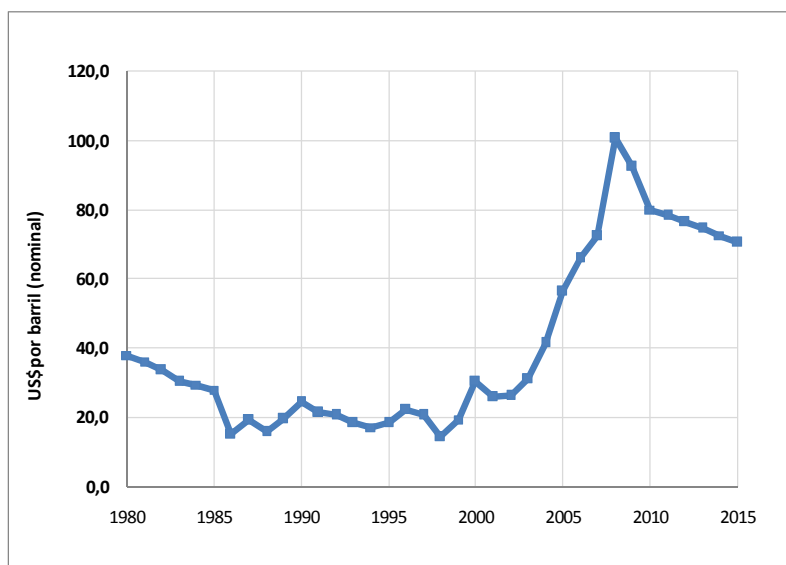
Assim, as opções de política macroeconómica futuras ter-se-ão que ajustar por forma a neutralizar os efeitos que uma alta volatilidade dos preços dos combustíveis acarreta para a prossecução dos objectivos de política macroeconómica fundamentais nomeadamente a estabilidade dos preços, a promoção do crescimento económico, o incremento do nível do emprego e a gradual correcção do desequilíbrio estrutural da balança de pagamentos.

<sup>1</sup> As projecções de crescimento económico para 2008 são extraídas do *World Economic Outlook, Abril de 2008*. Estas foram feitas assumindo que o preço médio do barril de petróleo em 2008 será de US\$ 100. Esta informação é ainda preliminar. Por exemplo, o *Short Term Energy Outlook* prevê que o preço médio do barril se situe em US\$ 119 em 2008 e US\$ 124 em 2009.

As projecções actuais dos preços nominais do barril de petróleo a nível internacional mostram que mantidas as condições actuais que caracterizam o mercado petrolífero, isto é, a não alteração das políticas que influenciam os padrões de consumo e oferta do cartel da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) prevê-se uma estabilização em alta dos preços nominais do barril em 2009, em cerca de US\$ 92,5 contra a média de US\$ 100,6 previstos para 2008.

Conforme se depreende da leitura do gráfico a seguir, os preços mundiais do petróleo nos anos subsequentes a 2004 têm sido em média mais altos do que os preços médios anuais das últimas duas décadas. Os preços do barril em 2007 foram em média o dobro dos preços registados em 2003 em termos reais, tendo atingido em meados de Julho de 2008 US\$ 147.

**Gráfico 1. Preços Mundiais do Petróleo (1980-2015)<sup>2</sup>**



A volatilidade dos preço do petróleo no mercado internacional exigirá a tomada de medidas para o aperfeiçoamento da gestão macroeconómica doméstica por forma a assegurar o controle da inflação, a minimização dos

<sup>2</sup> Gráfico elaborado com base na informação extraída do *Energy Information Administration (EIA)*, <http://www.eia.doe.gov/iea>. Projecções: EIA, Annual Energy Outlook 2008, DOE/EIA-0383 (2008) (Washington, DC, June 2008), <http://www.eia.doe.gov/oiat/aeo>.

efeitos do mesmo sobre os custos de produção e sobre erosão da base tributária.

### ***II.1.3. Contexto Nacional***

A economia moçambicana vem registando, nos últimos anos, taxas de crescimento médio do PIB que se situam na ordem dos 7% ao ano, não obstante a influência negativa dos choques externos e condições climáticas adversas. Este desempenho está associado a estabilidade macroeconómica que se tem vindo a registar nos últimos anos, e ao fortalecimento do ambiente favorável para a promoção do investimento privado doméstico e estrangeiro que tem implicações positivas no incremento da produtividade dos sectores produtivos.

Contudo, para os próximos tempos, dado a recente conjuntura marcada pela alta dos preços internacionais dos combustíveis e de preços dos alimentos associada a ocorrência de choques climáticos adversos, prevê-se uma ligeira redução do potencial de crescimento económico do país.

Com este panorama, medidas como o aumento da produção de sementes melhoradas, a expansão das áreas cultivadas, o aumento da utilização de agroquímicos, reabilitação e construção de silos, monitoria dos sistemas de preços de venda ao produtor, e a garantia de circuitos de comercialização têm sido accionadas para fazer face à situação. Estas medidas irão concorrer para aumentar os níveis de produção e produtividade do sector familiar; melhorar o sistema de comercialização e conservação da produção e para aproveitamento das oportunidades de produção de combustíveis alternativos, criando assim uma cadeia de complementaridade na provisão de bens e serviços públicos e privados.

O ambiente de estabilidade macroeconómica que se tem vindo a registar em parte, resulta das reformas na gestão das finanças públicas que consiste na modernização e melhoria da eficiência da administração fiscal e aduaneira, no aperfeiçoamento e modernização do sistema de administração financeira do Estado, no desenvolvimento de metodologias que incrementem o rigor

na programação e realização da despesa pública, o que tem vindo a contribuir para o aumento da eficiência e eficácia na provisão dos serviços públicos

Um marco importante no âmbito da reforma das finanças públicas é a introdução da orçamentação por programa em todas instituições públicas. Com esta metodologia espera-se reforçar a ligação entre os instrumentos de planeamento e orçamentação.

Por outro lado, a remoção das barreiras tarifárias ao abrigo do prosseguimento da implementação do Protocolo Comercial da SADC, cria oportunidades de aumento da produção e produtividade em segmentos de actividade económica em que Moçambique dispõe de vantagens comparativas, tais como os sectores de turismo, agricultura e transportes e comunicações. Espera-se com o potenciamento destas áreas reforçar e sustentar o ritmo de crescimento económico que a economia vem experimentando.

Contudo, a integração regional traz também, novos desafios à gestão macroeconómica interna porquanto tende a reduzir o potencial de arrecadação de receitas fiscais, e por conseguinte, a capacidade de cobertura financeira do Estado. Para minorar estes efeitos impõe-se que prossigam os esforços tendentes a estimular o sector produtivo com vista a incrementar a oferta de bens e serviços domésticos e a promover as exportações.

No tocante a gestão macroeconómica, prosseguirão as medidas que visam reforçar o clima da estabilidade macroeconómica, para viabilizar o incremento dos níveis de investimento público e privado. Neste quadro, atenção especial deverá ser dada a coordenação entre a política fiscal e a monetária com vista a garantir a estabilidade dos preços, reduzir o custo marginal do crédito pela implementação duma política orçamental que promova a poupança interna.

### Pressupostos Macroeconómicos

O quadro a seguir mostra a evolução dos principais indicadores macroeconómicos para o período 2009-2011. Prevê-se que a economia moçambicana alcance níveis de crescimento real em torno de 6,7% em 2009, voltando para níveis de 7% em 2010 e 2011. A taxa de inflação média anual passará dos actuais 9,8% para 8% em 2009, e para 6,2% em 2011. Estas projecções tomam em conta o impacto da recente evolução da conjuntura macroeconómica internacional.

#### Quadro 3. Pressupostos Macroeconómicos

	2008	2009	2010	2011
PIB (nominal; milhões de USD)	9.728	10.468	11.149	12.299
PIB (nominal; bilhões de MZM)	234.764	266.572	300.118	337.886
Taxa de crescimento real do PIB (%)	6,5	6,7	7,0	7,0
Inflação Média anual (%)	9,8	8,0	9,9	6,2

O crescimento económico previsto para o triénio 2009-2011 será impulsionado pelo aumento da produtividade e produção agrárias no âmbito da revolução verde, decorrentes da introdução de tecnologias avançadas, da expansão da provisão dos serviços de extensão e investigação agrárias, da cadeia de armazenamento, conservação e comercialização dos excedentes agrícolas no mercado interno e externo. Os ganhos de produtividade no sector da agricultura irão concorrer para impulsionar novas dinâmicas nos sectores de transportes e comunicações, comércio, e as indústrias de agro-processamento.

Um outro sector que irá impulsionar o ritmo de actividade económica no próximo triénio é a indústria transformadora cuja contribuição para o PIB, no primeiro trimestre de 2008 foi de 13%. O incremento do valor acrescentado no sector da indústria transformadora resultará do aumento da produção no sector primário; e pelo aumento do valor acrescentado bruto gerado pelo sector dos transportes e comunicações no quadro da implementação do Protocolo de Comércio Livre na SADC.

#### Quadro 4. Contribuição Sectorial no Crescimento do PIB

	2008	2009	2010	2011
Agro-pecuário e silvicultura	1,6%	1,7%	1,7%	1,7%
Pesca	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Industria Extractiva	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Industria Transformadora	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%
Electricidade e Agua	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Construção	0,4%	0,3%	0,3%	0,4%
Comércio	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
Restaurantes e Hotéis	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Transporte e Comunicações	0,8%	0,8%	0,7%	0,8%
Serviços Financeiros	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Aluguer de Imóveis e Serviços de Empresas	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Administração Pública e Defesa	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%
Educação	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%
Saúde	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Outros Serviços	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Dir.s de Importação - SIFIM	1,1%	-0,2%	-1,1%	0,2%
Mega Projectos	-1,3%	0,3%	1,6%	0,2%
<b>Taxa Agregada Estimada</b>	<b>6,5%</b>	<b>6,7%</b>	<b>7,0%</b>	<b>7,0%</b>

Em termos sectoriais espera-se que a contribuição do sector da agro-pecuária e silvicultura para a efectivação da taxa de crescimento real prevista para 2009 se situe em média em 1,7% no período 2009-2011. De referir que este sector com peso de 23,3% no PIB é o que mais contribuiu na economia. Os dados sectoriais dos ultimos 2 trimestres (IV trimestre de 2007 e I trimestre de 2008) demonstram uma dinâmica promissora deste sector. Este desempenho está sendo impulsionado pelo aumento da produtividade e das áreas de cultivo de culturas alimentares.

A indústria transformadora manterá uma contribuição média para o PIB em torno de 1,1% no período 2010 e 2011; a dos transportes e comunicações manter-se-á em 0,78% em igual período; e a contribuição média dos sectores de comércio, restaurantes e hotéis manter-se-á em torno de 0,8% no mesmo período.

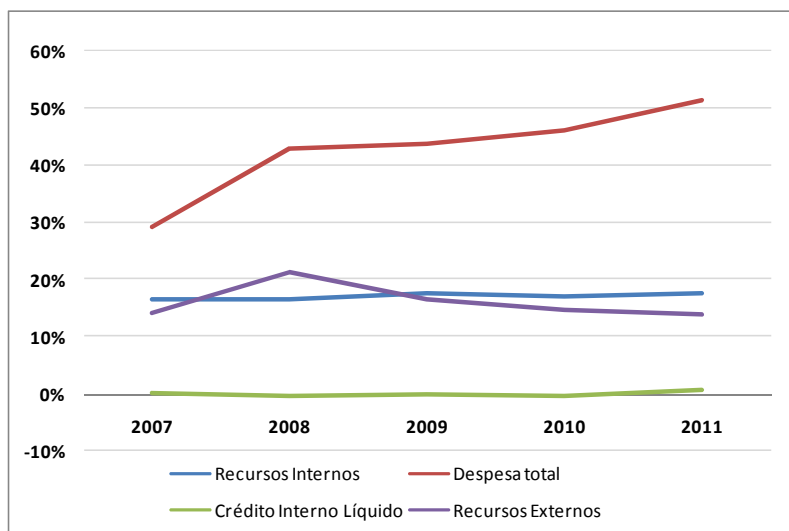
Para além da taxa de crescimento do PIB e taxa de inflação média anual, outros pressupostos chaves para a gestão macroeconómica foram tomados em conta na projecção do envelope de recursos e das despesas públicas para o triénio 2009-2011. Considerou-se por um lado, a necessidade de prossecução da meta de convergência fiscal na região da SADC, traduzida na redução do défice fiscal após donativos dos cerca de 7% do PIB em 2008 para 3% do PIB, em 2012. Por outro lado, a premente necessidade do

Estado minimizar a realização de despesa orçamental com recurso ao desgaste dos seus saldos no sistema bancário prevalecerá por forma a libertar recursos para a promover o investimento privado.

## II.2. Previsão do Envelope de Recursos para 2009-2011

Dos pressupostos acima, resulta a projecção do envelope de recursos para o período 2007-2011 conforme o gráfico a seguir. A despesa total mostra-se ascendente ao longo do período em análise que passa dos actuais 43% para 51% em 2011, respectivamente. Estes padrões de absorção pública de recursos para funcionamento e investimento visam por um lado, suprir a crescente procura de bens e serviços públicos e, por outro, reforçar a infraestrutura sócio-económica básica para estimular o investimento privado.

**Gráfico 2. Evolução dos Recursos, Despesas Totais e Crédito Interno Líquido (% PIB)**



Os recursos internos em percentagem do PIB têm também tendência ascendente, passando de cerca de 16% em 2008 para cerca de 18% do PIB em 2011, equivalente a um incremento de 2.0pp do PIB no período. Este desempenho provirá do aprofundamento do programa de reformas da administração fiscal e aduaneira actualmente em curso, baseadas nas mudanças legislativas e organizacionais e no reforço da plataforma infra-



estrutural. Estas reformas contribuem para a expansão do número de contribuintes, a simplificação de procedimentos inerentes ao pagamento do imposto e a racionalização dos benefícios fiscais.

Os recursos externos em percentagem do PIB tendem a decrescer ao longo do período 2009-2011, reflectindo o objectivo do Governo, de médio e longo prazo, de redução do défice orçamental.

O recurso ao crédito interno líquido será minimizado o que reflecte a política do Governo de continuar a libertar recursos com vista a aumentar o crédito ao sector produtivo.

### **III. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO EM 2008**

Esta secção analisa a execução do Orçamento do Estado no terceiro trimestre de 2008, do ponto de vista de arrecadação de receitas do Estado e da realização das despesas do Estado nas suas componentes de funcionamento, investimento e operações financeiras. Analisa igualmente a afectação das despesas nos sectores prioritários do PARPA e verifica as diferentes opções de financiamento do défice orçamental que foram adoptadas.

#### **III.1 Realização de Receitas**

As receitas do Estado cobradas no terceiro trimestre de 2008 situaram-se em 28.334,4 milhões de Mt, o correspondente a uma taxa de realização de 73% em relação ao valor programado para o ano. Este nível de arrecadação representa um aumento de cerca de 0,8pp em relação a igual período do ano transacto que foi de 24.005 milhões de Mt e deve-se ao bom desempenho das receitas fiscais, essencialmente os impostos sobre bens e serviços e sobre rendimentos, conforme ilustrado no quadro a seguir.

## Quadro 5. Realização das Receitas do Estado

(em milhões de Mt)	LEI 2007	LEI 2008	Execução Trimestral		Taxas de execução	
			2007	2008	2007	2008
			Exec.3trim.	Exec.3trim.	% de realiz.	% de realiz.
Receita do Estado	33.261,1	38.816,0	24.005,0	28.334,4	72,2%	73,0%
Receitas Correntes	31.400,8	37.116,6	22.756,0	27.254,0	72,5%	73,4%
Receitas Fiscais	26.532,3	30.800,6	19.378,3	23.649,4	73,0%	76,8%
Impostos sobre rendimentos	7.555,4	10.003,8	6.898,3	9.044,0	91,3%	90,4%
Imposto especial sobre o jogo	46,5	69,3	36,3	34,0	78,1%	49,0%
Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas	3.259,0	4.622,1	3.504,8	4.662,7	107,5%	100,9%
Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares	4.249,9	5.312,4	3.357,2	4.347,3	79,0%	81,8%
Impostos sobre Bens e Serviços	17.221,9	18.860,5	11.468,9	13.503,9	66,6%	71,6%
dos quais: Imposto sobre Valor Acrescentado	11.073,3	13.168,1	7.713,9	8.998,8	69,7%	68,3%
nas importações	6.614,1	7.702,1	4.404,9	4.996,1	66,6%	64,9%
nas operações internas	4.459,2	5.466,0	3.309,0	4.002,7	74,2%	73,2%
Outros Impostos Fiscais	1.755,0	1.936,3	1.011,1	1.101,6	57,6%	56,9%
Receitas Não Fiscais	2.539,9	2.717,6	1.774,7	1.690,1	69,9%	62,2%
Receitas Consignadas	2.328,5	3.598,5	1.602,9	1.914,5	68,8%	53,2%
Receitas de Capital	1.860,3	1.699,3	1.249,0	1.080,5	67,1%	63,6%

As receitas do Estado subdividem-se em receitas correntes e receitas de capital. O nível de realização nestas componentes foi de 27.254,0 milhões de Mt e 1.080,5 milhões de Mt, representando 73,4% e 63,6%, do valor programado, respectivamente.

Dentre as receitas correntes, a sub-rubrica de receitas fiscais é a que registou maiores níveis de arrecadação, na ordem de 76,8% do programado, o que representa um aumento em 3,7pp em relação ao igual período do ano transacto. Contribuíram para o bom desempenho o aumento do número de contribuintes, no âmbito do IRPS, a verificação pontual dos processos de conta e a melhoria no controlo dos pagamentos a não residentes, no âmbito do IRPC.

A cobrança do IVA nas operações internas registou um grau de realização de 4.002,7 milhões de Mt. Este desempenho resultou em grande medida da implementação do Decreto que regula o controle de mercadorias em circulação, cujo impacto é a redução dos níveis de fuga ao fisco e da monitoria e controle dos grandes e médios contribuintes, incluindo os mega projectos.

Depreende-se da leitura do quadro acima que a taxa de realização das receitas do Estado atingida no 3º trimestre de 2008 foi superior em 0,8pp face a realização de igual período do ano passado. Contribuiu para o efeito a

implementação do Decreto que regula o controlo de mercadorias em circulação, a monitoria e controle dos grandes e médios contribuintes, a melhoria do controle de pagamentos e o aumento da contribuição dos mega projectos.

### III.2 Execução de Despesas

A execução das despesas totais no terceiro trimestre atingiu 54%, sendo 74,6% nas despesas de funcionamento, 38,7% de despesas de investimento e 37,4% de operações financeiras.

#### III.2.1. Execução das Despesas de Funcionamento

O quadro a seguir mostra a realização da despesa de funcionamento durante o terceiro trimestre de 2008, a qual atingiu 74,6% do programado para o ano, representando um incremento de 1,7pp face a igual período de 2007.

**Quadro 6. Realização das Despesas de Funcionamento do Estado**

<i>(em milhões de Mt)</i>	LEI 2007	LEI 2008	Execução Trimestral		Taxas de execução	
			2007	2008	2007	2008
			Exec.3trim.	Exec.3trim.	% de realiz.	% de realiz.
<b>Despesas Correntes</b>	<b>31.970,4</b>	<b>37.695,3</b>	<b>23.316,4</b>	<b>28.265,2</b>	<b>72,9%</b>	<b>75,0%</b>
Despesas com o Pessoal	15.873,7	18.815,3	11.966,0	14.378,4	75,4%	76,4%
Salários e Remunerações	14.426,1	17.569,7	10.951,7	13.285,9	75,9%	75,6%
Outras Despesas com o Pessoal	1.447,6	1.245,6	1.014,3	1.092,4	70,1%	87,7%
Bens e Serviços	6.606,8	8.131,1	4.696,5	5.973,1	71,1%	73,5%
Encargos da Dívida	1.326,3	1.651,0	771,8	825,6	58,2%	50,0%
Juros Internos	889,0	1.122,0	496,5	479,0	55,8%	42,7%
Juros Externos	437,3	529,0	275,4	346,6	63,0%	65,5%
Transferências Correntes	5.983,2	6.920,1	4.489,5	5.334,1	75,0%	77,1%
Subsídio às Empresas	377,8	422,7	241,9	303,4	64,0%	71,8%
Outras Despesas Correntes	1.790,9	1.743,0	1.142,9	1.446,7	63,8%	83,0%
Exercícios Findos	11,6	12,2	7,7	3,8	66,2%	31,5%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>203,2</b>	<b>385,5</b>	<b>116,0</b>	<b>132,5</b>	<b>57,1%</b>	<b>34,4%</b>
<b>Total de Funcionamento</b>	<b>32.173,5</b>	<b>38.080,8</b>	<b>23.432,4</b>	<b>28.397,7</b>	<b>72,8%</b>	<b>74,6%</b>

No geral, com a excepção dos encargos da dívida, exercícios findos e despesas de capital, os níveis de realização da despesa de funcionamento são satisfatórios, representando uma melhoria na gestão e execução das despesas do Estado conseguida pela implementação da execução financeira do Estado via e-SISTAFE.

A execução das despesas com o pessoal no terceiro trimestre de 2008 atingiu o montante de 14.378,4 milhões de Mt, o correspondente a uma taxa de execução de 76,4% do valor programado para o ano e cerca de 1pp acima da taxa de execução para igual período do ano 2007. Esta rubrica tem sido influenciada pela necessidade de assegurar a provisão atempada dos serviços de educação e saúde num contexto de aumento contínuo da sua demanda, pela necessidade de aumento da supervisão e monitoria do processo de governação e pela necessidade de melhoria do desempenho quantitativo e qualitativo destes sectores.

A execução da rubrica de bens e serviços atingiu no terceiro trimestre, 5.973,1 milhões de Mt, representa 73,5% do valor programado para o ano, o que traduz o esforço que o Estado vem desenvolvendo visando a melhoria gradual das condições de trabalho e de atendimento ao público nas instituições.

A taxa de execução dos encargos da dívida no terceiro trimestre foi de 50% contra 58,2% verificada em igual período do ano passado. Esta baixa realização dos encargos da dívida reflecte, os ganhos que se tem vindo a obter com a implementação da Iniciativa do Perdão da Dívida (MDRI) e o facto de as reformas em curso, estarem a melhorar substancialmente a gestão da tesouraria, o que permite a minimização do recurso ao financiamento da despesa por bilhetes de tesouro.

### ***III.2.2 Execução das Despesas de Investimento***

Para o presente exercício económico foram programadas despesas de investimento no valor de 43.901,5 milhões de Mt, tendo sido executado no terceiro trimestre 17.010,1 milhões de Mt, o que representa uma taxa de realização de 38,7% do valor programado.

As taxas de execução da componente interna e externa foram de 58,9% e 31,5%, respectivamente. Este panorama é susceptível de melhorar até ao final do ano, dado que muitos dos projectos cujos concursos foram lançados ao longo do primeiro semestre estão já em fase de implementação.

### Quadro 7. Execução das Despesas de Investimento do Estado

(em milhões de Mt)	LEI 2007	LEI 2008	Execução Trimestral		Taxas de execução	
			2007	2008	2007	2008
			Exec.3trim.	Exec.3trim.	% de realiz.	% de realiz.
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>34.971,7</b>	<b>43.901,5</b>	<b>14.221,3</b>	<b>17.010,1</b>	<b>48,6%</b>	<b>38,7%</b>
Componente Interna	9.248,8	11.603,2	5.582,1	6.838,6	73,9%	58,9%
Componente Externa	25.723,0	32.298,3	8.639,2	10.171,5	39,5%	31,5%
Donativos	18.160,6	24.721,8	6.300,8	7.405,1	40,8%	30,0%
Créditos	7.562,4	7.576,5	2.338,4	2.766,4	36,6%	36,5%

### III.2.3 Execução das Operações Financeiras

A execução das operações financeiras no terceiro trimestre foi de 37,4% do total programado para o ano.

As operações financeiras activas foram de 1.673,9 milhões de Mt provenientes de participações e saneamentos financeiros das empresas, aplicações financeiras do IGEPE e empréstimos por utilização dos fundos externos com acordos de retrocessão. Neste grupo, houve um aumento em termos de realização em 5,4pp em relação ao ano anterior.

### Quadro 8. Execução das Operações Financeiras do Estado

(em milhões de Mt)	LEI 2007	LEI 2008	Execução Trimestral		Taxas de execução	
			2007	2008	2007	2008
			Exec.3trim.	Exec.3trim.	% de realiz.	% de realiz.
<b>Operações financeiras</b>	<b>5.769,9</b>	<b>7.020,5</b>	<b>2.131,8</b>	<b>2.627,3</b>	<b>36,9%</b>	<b>37,4%</b>
Activas	4.671,5	5.108,8	1.280,5	1.673,9	27,4%	32,8%
Capital Social às Empresas (saneamentos financ)	41,7	48,2	48,7	48,2	116,8%	100,0%
Empréstimos às Empresas (acordos de retrocessão)	3.700,5	5.010,6	1.204,0	1.615,2	32,5%	32,2%
Outras	929,3	49,9	27,8	10,5	3,0%	21,0%
Passivas	1.098,4	1.911,7	851,3	953,5	77,5%	49,9%
Amortizações de Empréstimos Externos	730,0	1.005,7	578,4	565,4	79,2%	56,2%
Amortização de Empréstimos Internos Bancários	368,4	906,0	272,9	388,1	74,1%	42,8%

As operações financeiras passivas foram de 953,5 milhões de Mt, representando 49,9% de realização. Neste grupo, os empréstimos internos representam 42,8% do programado, enquanto que os externos 56,2%.

### III.2.4 Financiamento do Défice

A despesa total do Estado para 2008 foi programada em 89.002,6 milhões de Mt, tendo-se executado até ao terceiro trimestre 48.035,1 milhões de Mt o que representa 54% do programado. A previsão de arrecadação de receitas para o exercício é de 38.815,9 milhões de Mt, tendo a colecta no terceiro trimestre se situado em 28.334,4 milhões de Mt, o que corresponde a uma taxa de execução de 73%.

Desta realização de receitas e despesas resulta um défice trimestral antes de donativos de 19.700,7 milhões de Mt, contra 15.780,5 milhões de Mt em igual período do ano passado.

#### Quadro 9. Financiamento do Défice

(em milhões de Mt)	LEI 2007	LEI 2008	Execução Trimestral		Taxas de execução	
			2007	2008	2007	2008
			Exec.3trim.	Exec.3trim.	% de realiz.	% de realiz.
Receitas do Estado	33.261,1	38.815,9	24.005,0	28.334,4	72,2%	73,0%
Total de Despesas	72.915,2	89.002,6	39.785,5	48.035,1	54,6%	54,0%
Total de Despesas (excluindo operações financeiras)	67.145,3	81.982,2	37.653,7	45.407,8	56,1%	55,4%
Despesas de Funcionamento	32.173,5	38.080,7	23.432,4	28.397,7	72,8%	74,6%
Despesas de Investimento	34.971,7	43.901,5	14.221,3	17.010,1	40,7%	38,7%
Operações Financeiras	5.769,9	7.020,5	2.131,8	2.627,3	36,9%	37,4%
Défice Orçamental	(39.654,0)	(50.186,7)	(15.780,5)	(19.700,7)	39,8%	39,3%
Financiamento do Défice	39.654,0	50.186,7	15.780,5	19.700,7	39,8%	39,3%
Financiamento Externo (Não Consignados)	14.952,4	11.693,2	8.600,0	9.519,6	57,5%	81,4%
Financiamento Externo (Consignados)	24.701,6	38.143,5	10.336,4	12.780,0	41,8%	33,5%
Crédito Interno Líquido	-	350,0	(3.155,9)	(2.598,9)		
Variação de Saldos	-	(0,0)	0,0	0,0		

### III.2.5 Execução das Despesas Globais nas Áreas Prioritárias do PARPA

A realização das despesas nos sectores prioritários foi de 27.178,7 milhões de Mt, representando 56,6%, da despesa total e 61,0% em proporção da despesa total excluindo juros da dívida e operações financeiras realizadas no período. Esta execução representa um crescimento real em cerca de 11,6% face a igual período do ano passado, o que demonstra que os sectores prioritários tiveram um desempenho bastante favorável não obstante um quadro conjuntural marcado pela subida dos preços dos combustíveis e que afectou sobremaneira os níveis de arrecadação de receitas.

O volume de recursos destinados ao sector da Educação em 2008 é de 14.826,7 milhões de Mt. A taxa de execução do terceiro trimestre foi de cerca de 70,7%, contra 62,8% em igual período de 2007 como consequência da crescente necessidade de provisão de recursos para a educação básica, o subsector do ensino primário e para o ensino técnico profissional, sectores cruciais para o desenvolvimento sócio-económico do país.

#### Quadro 10. Execução das Despesas nas Áreas Prioritárias do PARPA

(em milhões de Mt)	LEI 2007	LEI 2008	Execução Trimestral		2007	2008
			Exec. 3 trim. 07	Exec. 3trim. 08	% de realiz.	% de realiz.
<b>DESPESA TOTAL</b>	72.915,2	89.002,6	39.785,5	48.035,1	54,6%	54,0%
JUROS DA DÍVIDA	1.326,3	1.651,0	771,8	855,0	58,2%	51,8%
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.769,9	7.020,5	2.131,8	2.627,3	36,9%	37,4%
<b>DESPESA TOTAL EXCL. JUROS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	65.819,0	80.331,2	36.881,9	44.552,8	56,0%	55,5%
<b>TOTAL DA DESPESA NOS SECTORES PRIORITÁRIOS</b>	42.611,9	52.656,0	22.183,6	27.178,7	52,1%	51,6%
(em percentagem da despesa total )	58,4%	59,2%	55,8%	56,6%		
(em percentagem da despesa total excluindo juros)	64,7%	65,5%	60,1%	61,0%		
EDUCAÇÃO	12.840,8	14.826,7	8.060,7	10.488,4	62,8%	70,7%
ENSINO GERAL	11.398,6	12.588,0	7.080,4	9.118,3	62,1%	72,4%
ENSINO SUPERIOR	1.442,1	2.238,6	980,3	1.370,1	68,0%	61,2%
SAÚDE	8.220,3	9.568,7	4.524,3	4.364,4	55,0%	45,6%
HIV/SIDA	345,6	637,7	259,7	357,5	75,2%	56,1%
INFRAESTRUTURAS	10.243,2	17.063,1	4.648,6	5.775,6	45,4%	33,8%
ESTRADAS	6.420,6	9.195,3	3.032,4	3.286,4	47,2%	35,7%
ÁGUAS	2.537,6	4.497,7	862,4	1.449,8	34,0%	32,2%
OBRAS PÚBLICAS	272,1	664,8	219,9	290,6	80,8%	43,7%
RECURSOS MINERAIS E ENERGIA	1.012,9	1.375,4	533,9	680,7	52,7%	49,5%
Programa Millenium Challenge Account		1.329,8	-	68,1		5,1%
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.310,9	3.146,8	1.263,6	1.437,3	29,3%	45,7%
GOVERNAÇÃO, SEGURANÇA E SISTEMA JUDICIAL	6.079,3	6.488,0	3.087,1	4.167,8	50,8%	64,2%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.817,2	2.384,5	1.555,7	1.879,8	55,2%	78,8%
GOVERNAÇÃO	1.800,1	2.207,5	719,1	1.208,3	39,9%	54,7%
SISTEMA JUDICIAL	1.462,0	1.896,0	812,4	1.079,7	55,6%	56,9%
OUTROS SECTORES PRIORITÁRIOS	571,9	925,0	339,5	587,6	59,4%	63,5%
ACÇÃO SOCIAL	373,1	633,2	221,8	453,8	59,5%	71,7%
TRABALHO E EMPREGO	198,9	291,8	117,7	133,8	59,2%	45,9%

As áreas de Saúde e HIV/SIDA executaram no terceiro trimestre, em média cerca de 51% do volume de recursos totais programados para o presente ano. Na área de infraestruturas, a taxa de execução no terceiro trimestre atingiu 33,8% do total dos recursos programados resultante do esforço de electrificação rural, e da necessidade da expansão e construção de diversas estradas e pontes e o aumento do nível de cobertura de abastecimento de água na zona rural.

A área da agricultura e desenvolvimento rural executou 45,7% da despesa total programada para o sector em 2008, contra 29,3% registado em igual

período do ano anterior tendo sido direccionados para a segurança alimentar nas zonas rurais, com objectivo de melhorar as condições de vida das populações. De referir que o primeiro semestre foi marcado pelo encarecimento do custo dos alimentos no mercado internacional (essencialmente trigo e arroz).

Por forma a fazer face a crise, foi concebido um plano de mitigação que consiste na implementação acelerada da Revolução Verde em toda a cadeia de valor, envolvendo as culturas de: arroz, milho, trigo, mandioca, batata-reno, oleaginosas (girassol e soja), avicultura e piscicultura. A sua implementação inicia em Setembro deste exercício, prevendo-se executar até ao final do ano 30% do orçamento global a ser mobilizado via reorientação dos recursos já afectos ao sector da Agricultura e Desenvolvimento Rural em 2008.



#### **IV. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009**

O Orçamento do Estado para 2009 operacionaliza a política financeira e os objectivos de política económica e social preceituados no Programa Quinquenal do Governo (PQG). A programação orçamental para 2009 tem como base o quadro financeiro definido pelo CFMP 2009-2011 cujas tendências foram anteriormente expostas e prioriza a afectação de recursos conforme o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta. Para o exercício de 2009 a afectação de recursos, foi feita na base da metodologia de orçamentação por programas. Esta metodologia estreita a ligação entre os instrumentos de planeamento e de orçamentação uma vez que baseia-se na relação entre os resultados e as necessidades financeiras das instituições do Estado no âmbito da operacionalização do PQG.

As projecções macroeconómicas e fiscais para 2009 foram feitas no seio dum contexto de contínua tendência de prevalência de uma conjuntura macroeconómica internacional desfavorável ditada pela volatilidade dos preços dos combustíveis no mercado internacional; perturbações no mercado financeiro internacional após o despoletar da crise no mercado imobiliário nos Estados Unidos da América; e a desaceleração do crescimento das economias mais desenvolvidas. A interacção destes factores vai traduzir-se na redução da procura de exportações das economias em desenvolvimento; e agravar a deterioração dos termos de troca internacionais.

Estas adversidades exigirão a adopção de esforços adicionais no quadro da coordenação das políticas fiscal e monetária com vista a assegurar que a economia continue a crescer em ambiente monetário e cambial favorável. Por outro lado, afigurar-se-á crítico o aprofundamento das reformas na área tributária com vista a minorar a perda de receitas decorrentes do

desarmamento tarifário actualmente em vigor no âmbito da integração regional.

Apresentam-se a seguir as linhas gerais da Política Orçamental para 2009.

#### **IV.1. Linhas Gerais da Política Orçamental para 2009**

##### ***IV.1.1. Objectivos Gerais da Política Orçamental***

Em 2009 a política orçamental será articulada com o intuito de garantir a estabilidade macroeconómica e a criação de condições que reforcem os padrões de acumulação interna e o crescimento económico. Para além disso, a realização da despesa incidirá sobre os programas com potencial de reduzir os níveis de pobreza absoluta, particularmente nas zonas rurais, incrementar a qualidade na oferta de bens e serviços públicos básicos através de uma maior racionalidade e selectividade na realização dos gastos e o reforço dos padrões de economia, eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Em 2009, aprofundar-se-á a coordenação entre as políticas fiscais, monetária e cambial através da adopção de padrões de sincronização na realização da despesa pública que não exerçam pressões inflacionárias e afectem negativamente a evolução do índice da taxa de câmbio real efectiva. Para além disso, reforçar-se-á a gestão financeira dos saldos do Estado no sistema bancário por via do seu repasse ao sistema bancário, contribuindo deste modo, para o relaxamento das taxas de juros activas e o aumento da oferta de recursos para financiar a crescente procura de investimento no mercado interno.

Espera-se com os ganhos resultantes de uma coordenação óptima entre as políticas fiscal, monetária e cambial fortalecer o clima de confiança do sector privado, factor de vital importância para a promoção do investimento doméstico e directo estrangeiro. Assim, a política orçamental para 2009 prosseguirá os seguintes objectivos gerais:

- Estimular o ritmo de acumulação interna e padrões de crescimento económico sustentáveis;
- Garantir a estabilidade do Índice Geral dos Preços;
- Promover a competitividade e diversificação dos bens transaccionáveis;
- Contribuir para a correcção gradual dos desequilíbrios estruturais da balança de pagamentos;
- Promover o emprego e auto emprego nas zonas rurais e centros urbanos.

#### ***IV.1.2. Objectivos Gerais da Política Tributária***

A política tributária e aduaneira para 2009 prosseguirá a implementação e consolidação das reformas actualmente em curso, através de acções que conduzam a incrementos nos níveis de eficiência da administração fiscal e a diversificação das fontes de captação de receitas para o Estado.

Para 2009 prevê-se que o montante de receitas a arrecadar atinja 46.216,3 milhões de Mt, equivalentes a 17,3% do PIB, representando um incremento de 1,4pp face a meta prevista para 2008. Concorrerão para a materialização deste objectivo, o prosseguimento dos esforços visando promover uma maior equidade e justiça fiscais, a racionalização dos benefícios fiscais e a realização de investimentos de expansão e modernização da máquina fiscal e aduaneira. De entre as principais acções a desenvolver na área tributária salientam-se as seguintes:

- A expansão e consolidação do sistema de informatização dos impostos no âmbito da simplificação de procedimentos na prestação de serviços aos contribuintes;
- A continuação da atribuição de NUIT aos contribuintes a todos os níveis;
- Reforço dos mecanismos com vista a facilitar o pagamento do imposto através da banca comercial;
- A adequação, melhoramento e disseminação da legislação fiscal e aduaneira;

- O prosseguimento das campanhas de divulgação e informação sobre a tributação visando a popularização do imposto;
- A instalação dos Tribunais Fiscais e consolidação dos Tribunais Aduaneiros, criando maior celeridade na decisão dos processos e recuperação das dívidas;
- O fortalecimento das actividades de fiscalização tributária, incluindo a aduaneira e troca de informação em tempo útil;
- A criação de novas áreas fiscais e novos postos fronteiriços, contribuindo para uma maior comodidade do contribuinte no pagamento dos impostos e no combate à pirataria e contrabando, entre outros benefícios.

#### ***IV.1.3. Objectivos e Prioridades na Afectação e Realização da Despesa Pública***

A afectação da despesa pública para 2009 prossegue os objectivos definidos no Plano Quinquenal do Governo cuja estratégia de implementação está plasmada no Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 (PARPA II) e cujo macro-objectivo é reduzir o índice de incidência da pobreza absoluta de 54% em 2003 para 45% em 2009.

A programação da despesa pública para 2009 será orientada tendo em vista assegurar a sustentabilidade orçamental a médio e longo prazo, e a gradual redução da dependência do orçamento face ao resto do mundo. Adicionalmente, a política orçamental para 2009, está articulada com os objectivos de política macroeconómica previstos no CFMP 2009-2011 nomeadamente a promoção do crescimento económico real em torno de 7%, a estabilidade do índice geral dos preços e da taxa de câmbio.

Um marco chave no quadro na programação orçamental para 2009 é a necessidade de estreitar as conexões entre despesa e os resultados, visando por um lado, maximizar os ganhos associados a cada vez maior racionalidade e rigor na realização da despesa pública e, por outro, promover a eficiência e transparência no uso dos recursos públicos. Estes ganhos serão em larga medida impulsionados pela introdução de mais uma etapa no

âmbito da abordagem orçamental programática e o prosseguimento da descentralização e desconcentração na afectação de recursos públicos, criando condições, para a aceleração do desenvolvimento sócio-económico nos distritos a curto e médio prazos, e para lograr garantir convergência económica regional a longo prazo.

Com efeito, para 2009, mais recursos de investimento público serão descentralizados para os distritos e mais projectos de investimento serão desconcentrados para os níveis provincial e distrital.

Para além das condicionantes e princípios supra citados, a priorização da afectação da despesa pública visa a materialização das metas preconizadas no Plano Económico e Social para 2009 e a prossecução dos objectivos que corporizam as Metas de Desenvolvimento do Milénio. Assim, os grandes eixos que marcarão a realização da despesa pública em 2009 e cujo impacto reveste-se de importância particular na vida política, económica e social do país e cuja expressão financeira é digna de realce, são os seguintes:

- A realização de Eleições Gerais e Provinciais em 2009;
- O início da operacionalização da Política Salarial na função pública cujo objectivo é aumentar os padrões de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos;
- A implementação do Plano de Acção de Produção de Alimentos;
- O prosseguimento da promoção de projectos de geração de rendimentos, emprego e produção de alimentos a nível local;
- Reabilitação e construção de escolas secundárias e técnicas;
- Prosseguimento da implementação do projecto de electrificação rural e projectos visando estender a rede das telecomunicações às sedes distritais;

- Construção e reabilitação de furos para abastecimento de água nas zonas rurais.

## IV.2. Receitas do Estado

Para o exercício económico de 2009 prevê-se que as receitas do Estado atinjam o montante de 46.216,3 milhões de Mt, correspondente a 17,3% do PIB, contra os 15,9% do presente exercício económico. Deste montante, as receitas correntes totalizarão 43.989,2 milhões de Mt equivalentes 16,5% do PIB, enquanto as de capital totalizarão 2.227,2 milhões de Mt, cerca de 0,8% do PIB.

### Quadro 11. Plano de Cobrança de Receitas para 2009

(em milhões de metcais)	2007	2008	2009	2007	2008	2009
	CGE	Lei	Proposta	REO	Lei	Proposta
Receitas do Estado	34.473,3	38.815,73	46.216,3	16,6%	15,9%	17,3%
Receitas Correntes	32.623,6	37.116,6	43.989,2	15,7%	15,2%	16,5%
Receitas Fiscais	29.509,9	30.800,6	37.197,9	14,2%	12,7%	14,0%
Impostos sobre rendimentos	9.271,5	10.003,8	12.385,1	4,5%	4,1%	4,6%
IRPS	4.859,1	5.312,4	6.181,2	2,3%	2,2%	2,3%
IRPC	4.364,9	4.297,2	6.153,9	2,1%	1,8%	2,3%
Imposto especial sobre o Jogo	47,6	394,2	50,0	0,0%	0,2%	0,0%
Receitas sobre Bens e Serviços	17.224,8	18.860,5	22.740,3	8,3%	7,7%	8,5%
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	11.314,0	13.168,1	15.816,0	5,5%	5,4%	5,9%
Imposto s/ Consumo Especifico - Prod.s Nacionais	1.341,4	1.628,9	1.997,5	0,6%	0,7%	0,7%
Imposto s/ Consumo Especifico - Prod.s Importados	734,8	940,0	1.321,2	0,4%	0,4%	0,5%
Imposto s/ Comércio Externo	3.834,7	3.123,6	3.605,6	1,9%	1,3%	1,4%
Outros Impostos Fiscais	3.013,5	1.936,3	2.072,4	1,5%	0,8%	0,8%
dos quais: Imposto sobre Combustíveis	2.258,1	995,7	1.114,6	1,1%	0,4%	0,4%
Receitas Não Fiscais (incl. receitas próprias)	2.457,3	2.717,6	2.613,8	1,2%	1,1%	1,0%
Receitas Consignadas	656,4	3.598,5	4.177,5	0,3%	1,5%	1,6%
Receitas de Capital	1.849,7	1.699,1	2.227,2	0,9%	0,7%	0,8%

Apesar da conjuntura actual, caracterizada pela crise mundial dos alimentos e da subida galopante dos preços dos combustíveis, as receitas correntes em 2009 deverão crescer em cerca de 1,3 pp do PIB face a 2008. Do total de receitas correntes, prevê-se que as fiscais aumentem em 1,3 pp do PIB em 2009 face a 2008 como resultado do incremento do valor das receitas provenientes dos impostos sobre rendimento e receitas sobre bens e serviços, com variações na ordem de 0,5pp e 0,8pp do PIB respectivamente.

As receitas não fiscais (incluindo receitas próprias) e as consignadas situar-se-ão em torno dos 2.613,8 milhões de Mt e 4.177,5 milhões de Mt, equivalentes a 1% do PIB e 1,6% do PIB, respectivamente.

As receitas de capital, que incluem as receitas de privatizações, de concessão de explorações e dividendos, vão atingir a cifra de 2.227,2 milhões de Mt, representando 0,8% do PIB em 2009, contra 0.7% do PIB no presente exercício.

Apesar dos constrangimentos acima mencionados, prosseguirá o esforço no domínio da manutenção da estabilidade macroeconómica, manutenção dos níveis de eficiência da administração fiscal, da continuação do esforço de alargamento da base tributária e criação de incentivos que irão continuar a estimular a iniciativa privada no aumento da produção e produtividade.

Assim, no quadro da materialização da política fiscal e aduaneira, o Governo continuará a encetar esforços tendentes a materializar as metas acima expostas. É neste contexto que para 2009 implementar-se-ão as seguintes acções:

#### ***Âmbito do Sistema Tributário e Incentivos Fiscais***

- Criação de novas áreas fiscais para aproximar a Autoridade Tributária aos contribuintes, para maior comodidade no cumprimento das suas obrigações.
- Implementação do Projecto da Janela Única, para a tramitação do despacho aduaneiro e interacção electrónica com os utentes e administrações vizinhas;
- Continuação do registo de contribuintes, através da atribuição do Número Único de Identificação Tributária (NUIT), que permitirá maior controlo dos contribuintes e alargamento da base tributária;
- Implementação do imposto simplificado para os pequenos contribuintes (ISPC), tanto na zona rural como urbana;
- Implementação do Código dos Benefícios Fiscais, com os incentivos fiscais racionalizados;

### ***Âmbito da Consolidação do Sistema Tributário Autárquico***

- Implementação da nova Lei que define o Regime Financeiro Orçamental e Património das Autarquias Locais, bem como o Sistema Tributário Autárquico;
- Capacitação das autarquias nos novos impostos, para além de consolidar a articulação entre o Governo e as Autarquias em matérias de finanças públicas;
- Criação de condições para facilitar o pagamento dos impostos utilizando o sistema bancário (via banca comercial);
- Implementação da nova lei do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE);

### ***Âmbito da Fiscalização Tributária e Aduaneira***

- Apoiar a formulação e aprovação das leis dos impostos e a sua implementação para combater a evasão fiscal;
- Simplificar e melhorar a eficácia dos processos de trabalho que envolvem a inspecção de mercadorias nos postos aduaneiros e a fiscalização nas empresas;
- Estabelecer um sistema eficaz de gestão e controlo da dívida tributária, para facilitar a sua cobrança e maximizar a receita;
- Expandir os acordos e tratados de cooperação bilateral e multilateral e, através destes, melhorar a aplicação de leis referentes às matérias aduaneiras e de tributação internacionais; e
- Intensificar acções de auditoria e fiscalização, em particular nos seguintes impostos: IVA, IRPS e IRPC.

### ***Âmbito do Contencioso Tributário***

- Prosseguir com a implementação dos Tribunais Fiscais e consolidar os Tribunais Aduaneiros;



- Implementação de instrumentos legais necessários para o funcionamento efectivo dos Tribunais Fiscais e Aduaneiros, em especial o Código do Processo Tributário, o Código do Processo de Transgressões e do Processo Aduaneiro.

### ***Âmbito da Cooperação Internacional e Facilitação do Comércio***

- Implementar o desarmamento pautal no âmbito dos Acordos de Parceria Económica com a União Europeia e no âmbito do Protocolo Comercial da SADC;
- Instalação da Fronteira Paragem Única entre Moçambique e África do Sul, em Ressano Garcia;
- Implementação da Pauta Aduaneira revista no contexto da integração regional no âmbito do Protocolo Comercial da SADC e dos Acordos de Parceria Económica com a União Europeia;
- Implementação, no âmbito do Plano de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação-PDTI, do Projecto da Rede de Cobrança (e-tributação), em harmonia com o ambiente e-SISTAFE e ainda do projecto de bancarização do imposto.

### **IV.3 Previsão das Despesas do Estado**

O Orçamento do Estado para 2009 está condicionado por uma conjuntura macroeconómica internacional menos favorável susceptível de ser exacerbada por um agravamento dos preços do petróleo e seus derivados, o aumento dos preços dos produtos alimentares, a deterioração dos termos de troca e a redução do consumo privado em face de pressões inflacionárias.

Este panorama restringe as possibilidades de cobertura das necessidades do Estado num ano em que acções de vital importância no quadro da materialização dos esforços visando consolidar o processo democrático e incrementar os níveis de funcionalidade e eficiência das instituições públicas, acrescidas de medidas que contribuam para reforçar o clima de paz, segurança e harmonia social ganharão ímpeto, sendo de destacar: as Eleições Gerais; o início da implementação da Política Salarial de Médio

Prazo; prosseguimento de acções de descentralização e desconcentração na afectação de recursos aos distritos; o prosseguimento da operacionalização do Plano de Acção de Alimentos; realização de investimentos de implantação de infraestruturas sócio-económicas (estradas vicinais e principais, construção de pontes e electrificação rural e o abastecimento de água e saneamento).

Este cenário retrata a envolvente contextual que marcará as opções de política orçamental para 2009, o que exigirá uma maior racionalização e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Do total da despesa prevista para 2009 no montante de 98.142,1 milhões de Mt, 44,8% serão alocados para despesas de funcionamento, 48,4% para as despesas de investimento e 6,8% para as despesas com operações financeiras.

#### Quadro 12. Despesas Totais do Estado

<i>(milhões de Mts)</i>	em % do PIB					
	2007	2008	2009	2007	2008	2009
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
<b>Total de Despesas (incl. operações financeiras)</b>	<b>60.663,1</b>	<b>89.002,6</b>	<b>98.142,1</b>	<b>29,3%</b>	<b>37,9%</b>	<b>36,8%</b>
Despesas de Funcionamento	31.983,0	38.080,7	43.994,8	15,4%	16,2%	16,5%
Despesas de Investimento	24.661,2	43.901,5	47.452,6	11,9%	18,7%	17,8%
Operações Financeiras	4.018,9	7.020,5	6.694,7	1,9%	3,0%	2,5%

As despesas de investimento fixar-se-ão em 47.452,6 milhões de Mt, correspondente a 17,8% do PIB. Destas, cerca de 1.600,0 milhões de Mt serão alocados aos governos distritais para a implementação de projectos de geração de rendimento, emprego e produção de comida e a provisão de recursos e infraestruturas locais, no âmbito da desconcentração dos recursos para os órgãos locais do Estado e da implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado. O valor do investimento de iniciativa local a alocar a cada distrito tem em conta a interacção dos seguintes parâmetros: número de habitantes (35%), incidência da pobreza (30%), extensão territorial (20%) e nível de arrecadação de receitas (15%).

As operações financeiras estão fixadas em 6.694,7 milhões de Mt correspondente a 2,5% do PIB, notando-se uma redução de 0,5 pp do PIB face ao rácio registado em 2008. Esta redução é determinada pela melhoria que se vem registando na gestão financeira do Estado.

#### **IV.3.1. Despesas Funcionamento**

As despesas de funcionamento em 2009 estão fixadas em 43.994,8 milhões de Mt representando 16,5% do PIB, o que resulta num incremento de 0,3 pp do PIB face ao Orçamento de 2008. Este incremento resulta da necessidade de acomodar necessidades críticas para o reforço do funcionamento das instituições públicas, sendo de salientar as seguintes:

- A provisão de verbas para as Eleições Gerais e Provinciais;
- Admissão de 16 mil novos funcionários, dos quais 12.000 vão para a educação e 1.200 para a saúde;
- O início da implementação da Política Salarial de Médio Prazo;
- Provisão de verbas para a assistência social aos grupos vulneráveis (subsídios de alimentos, apoio social directo, e programa de geração de rendimentos).

#### **Quadro 13. Despesas Correntes Segundo a Classificação Económica**

(milhões de Mts)	2007	2008	2009	2007	2008	2009
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
<b>Total de Despesas (incl. operações financeiras)</b>	<b>60.663,1</b>	<b>89.002,6</b>	<b>98.142,1</b>	<b>29,3%</b>	<b>37,9%</b>	<b>36,8%</b>
<b>Despesas de Funcionamento</b>	<b>31.983,0</b>	<b>38.080,7</b>	<b>43.994,8</b>	<b>15,4%</b>	<b>16,2%</b>	<b>16,5%</b>
Despesas com o Pessoal	15.996,0	18.815,3	21.572,1	7,7%	8,0%	8,1%
Bens e Serviços	6.599,0	8.131,1	9.086,4	3,2%	3,5%	3,4%
Encargos da Dívida	1.276,0	1.651,0	1.391,9	0,6%	0,7%	0,5%
Transferências Correntes	5.902,0	6.920,1	7.747,9	2,8%	2,9%	2,9%
Subsídio às Empresas	345,0	422,7	430,0	0,2%	0,2%	0,2%
Outras Despesas Correntes	1.654,0	1.743,0	3.321,9	0,8%	0,7%	1,2%
Exercícios Findos	9,0	12,0	0,3	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas de Capital	202,0	385,5	444,3	0,1%	0,2%	0,2%

As despesas com o pessoal representarão cerca de 8,1% do PIB em 2009, reflectindo um incremento em 0,1 pp do PIB face a 2008, como resultado da implementação da nova Política Salarial, previsão de realização de novas admissões nos sectores da educação, saúde, segurança e ordem pública na

sua maioria e outros sectores. A evolução destas despesas contempla ainda promoções para 15 mil funcionários.

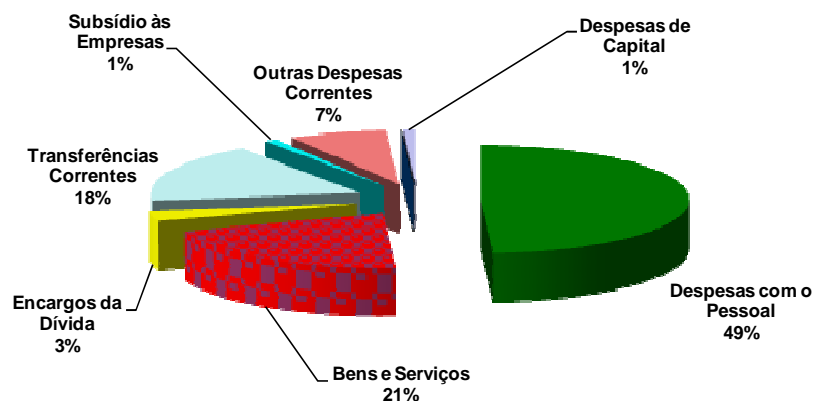
As despesas em bens e serviços constituirão a segunda categoria de despesas com maior expressão na estrutura de despesas correntes em 2009, estando fixadas em 9.086,4 milhões de Mt, o correspondente a 3,4% do PIB, isto é, menos 0,1 pp do PIB face a 2008, decorrente da necessidade de acomodar a nova Política Salarial no Orçamento Global.

Os encargos da dívida estão fixados em 1.391,9 milhões de Mt, o que representará uma redução em 0,2 pp do PIB face a 2008, como resultado da não emissão de bilhetes de tesouro durante o primeiro semestre no presente exercício, resultando numa execução baixa e a conseqüente reprogramação em baixa.

As transferências correntes, se analisadas em percentagem do PIB manter-se-ão em 2,9% face ao nível programado para 2008, mas analisadas em valores absolutos nota-se que houve um aumento de cerca de 830 milhões de Mt. Este aumento resulta da expansão do número de autarquias, das actuais 33 para 43 em 2009.

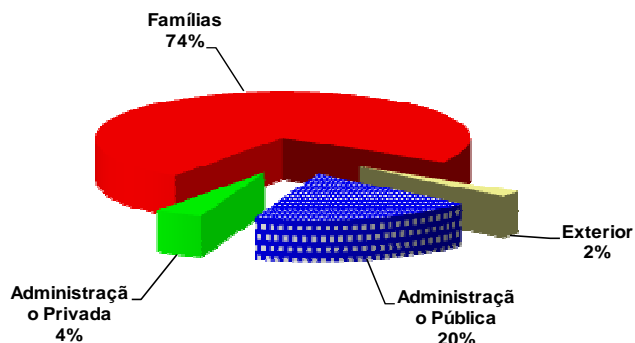
A distribuição das despesas de funcionamento para 2009 resume-se no gráfico a seguir. Do mesmo depreende-se que 49% será absorvido pela rubrica de despesas com o pessoal; seguindo a rubrica bens e serviços com cerca de 21%; transferências correntes com 18%; outras despesas correntes e encargos da dívida com 10%; despesas de capital e subsídio às empresas com cerca de 1%, respectivamente.

**Gráfico 3. Estrutura das Despesas de Funcionamento**



As despesas com transferências correntes representam 17,5% da despesa de funcionamento, estando nelas integradas as pensões que têm maior peso na componente de transferências às famílias, seguindo as transferências às administrações públicas, às administrações privadas, e às Embaixadas, conforme ilustra o gráfico a seguir.

**Gráfico 4. Estrutura das Transferências Correntes**



Está programada para a rubrica de pensões 4.338,3 milhões de Mt, cerca de 56% do montante total da rubrica das transferências correntes, como resultado do aumento no ritmo de fixações e do valor médio da pensão em 2007 e 2008, alterando significativamente a folha mensal para 2009.

As transferências ao exterior absorverão em 2009 cerca de 2% do total da rubrica de transferências correntes contra 0,1% em 2008. Este incremento internaliza a evolução cambial e traduz um aumento da capacidade de aquisição de bens e serviços no exterior.

As transferências às administrações públicas absorverão em 2009, cerca de 20% do montante programado para a rubrica de transferências correntes contra 19,3% em igual período do ano passado. Aqui destaque vai para a inclusão de verbas para as 10 novas autarquias.

#### **IV.3.2. Despesas de Investimento**

Conforme ilustra o quadro a seguir, prevê-se que as despesas de investimento para 2009 absorvam 47.452,6 milhões de Mt, o correspondente a 17,8% do PIB. Deste montante, 13.446,6 milhões referem-se à componente interna e 34.006 milhões de MT são respeitantes à componente externa, o correspondente a 5,% e 12,8% do PIB, respectivamente.

**Quadro 14. Despesa de Investimento em% do PIB e da Despesa Total**

	2007	2008	2009
	CGE	Lei	Proposta
<b>Despesas de Investimento</b>	24.661,2	43.901,5	47.452,6
<i>em % PIB</i>	11,9%	18,7%	17,8%
<i>em % da Despesa Total</i>	40,7%	49,3%	48,4%
Componente Interno	9.235,8	11.603,2	13.446,6
<i>em % PIB</i>	4,5%	4,9%	5,0%
<i>em % da Despesa Total</i>	15,2%	13,0%	13,7%
Componente Externo	15.425,3	32.298,3	34.006,0
<i>em % PIB</i>	7,4%	13,8%	12,8%
<i>em % da Despesa Total</i>	25,4%	36,3%	34,6%

Por outro lado, destacam-se acções sectoriais, as quais irão influenciar a procura de recursos para despesa de investimento, nomeadamente:

**Sector da Educação:** o programa de investimento público deste Sector continuará a privilegiar a expansão do ensino e melhoria da sua qualidade. Esta política será concretizada através da manutenção, reabilitação e construção de escolas; implementação de acções no âmbito da expansão do ensino à distância; universalização do ensino primário, alfabetização e educação de adultos e formação inicial de professores; o reforço das acções de supervisão pedagógica ao nível dos distritos; a implantação da UNIZAMBEZE; expansão da UNILÚRIO para Niassa, consolidação da Escola Superior de Desenvolvimento Rural em Vilanculos e a abertura da Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo em Chibuto; acções visando conferir sustentabilidade ao programa de ensino à distância; e reforço da investigação e melhoria da qualidade de ensino no âmbito da reforma curricular.

**No Sector da Saúde** destaque vai para o prosseguimento de acções de prevenção e combate ao HIV/SIDA e a malária; expansão de unidades sanitárias do tipo II e III; provisão adequada de medicamentos; e a canalização de verbas com vista a garantir o início do funcionamento do Hospital Geral de Nacala Porto.

**Sector da Agricultura e Desenvolvimento Rural:** o objectivo fundamental do programa de investimento público do Sector assenta na promoção do rendimento das famílias através do aumento da produtividade das mesmas. A estratégia do Sector inclui o melhoramento de toda a cadeia de comercialização dos excedentes de produção e a provisão de serviços financeiros às famílias rurais.

Para o ano 2009, o peso da despesa total no sector da agricultura na despesa total passará para cerca de 8% como resultado do aumento de 3.887,4 milhões Mt para financiar o Plano de Acção de Produção de Alimentos.

**No Turismo**, concentrar-se-ão acções no desenvolvimento do Parque Nacional de Gorongosa, com implementação do projecto Marca Moçambique.

**Sector da Juventude e Desportos**, a promoção das manifestações culturais e desportivas e o desenvolvimento da juventude continuará a constituir uma grande aposta deste Governo. A estratégia será baseada na provisão de infra-estruturas básicas e na promoção da iniciativa privada. O destaque vai para a construção do Estádio Nacional. Prosseguirão acções de construção de um complexo desportivo em Pemba e outras infraestruturas desportivas ao nível do país.

**Nas Obras Públicas e Habitação** destaque vai para a abertura de fontes de água (furos), construção de pequenos sistemas de abastecimento de água, construção de 4.900 latrinas melhoradas em Sofala e Niassa; a reabilitação de 60 fontes de abastecimento de água em quatro distritos da província de Niassa; a reabilitação da estrada N7 que liga Vandúzi-Changara numa extensão de 154 km e da estrada N1 que liga Namacurra-Rio Ligonha; melhoramento da estrada R4122008/09/03 entre Magude-Motaze; estrada Mopeia-Chinde, estrada Namaúia-Nangade, e da estrada N361 que liga Metangula a Cóbue.

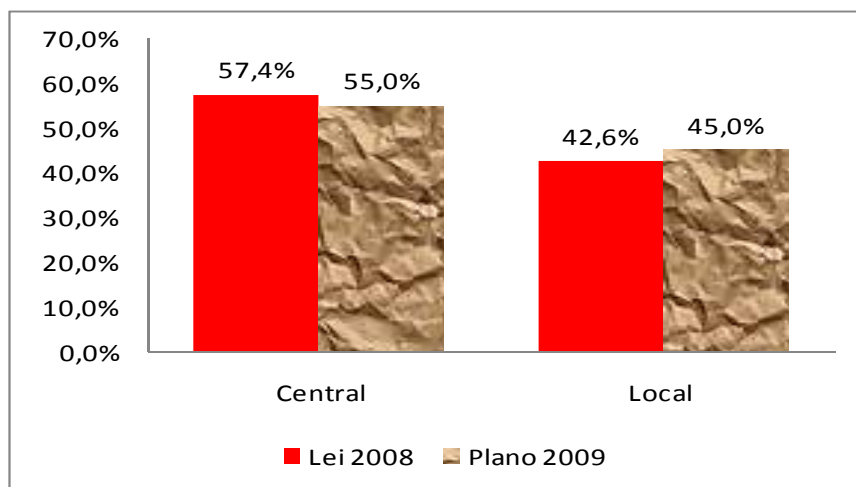
**Sector do Trabalho**, a criação de emprego, o reforço da infraestrutura de formação profissional e a extensão dos serviços de segurança social a todo o país continuarão a merecer atenção especial no âmbito do programa do governo no combate à pobreza.

#### ***IV.3.3. Despesas de Funcionamento por Âmbito (Central e Local)***

O gráfico a seguir mostra a distribuição das despesas de funcionamento por âmbito central e local. Verifica-se da leitura do gráfico, um aumento da proporção das despesas a realizarem-se no nível local.



**Gráfico 5. Estrutura das Despesas de Funcionamento por Âmbito**



Mercê dos esforços actualmente em curso no âmbito da política de descentralização de recursos vem se registando um incremento assinalável do volume de recursos canalizados às províncias, distritos e autarquias (nível local). Em 2009, o nível local absorverá 45% das despesas de funcionamento, o que representa um aumento em 2,4pp face ao montante de recursos canalizados em 2008. Por outro lado, o volume de despesas de funcionamento canalizadas para o nível central em 2009 reduz em 2,4pp face a 2008. Note que a despesa de funcionamento para 2009 prevê a consolidação da descentralização de bens e serviços, início das descentralizações de salários e aumento do número de autarquias das actuais 33 para 43.

#### ***IV.3.4. Despesas com Operações Financeiras***

Para o ano 2009, esta rubrica vai fixar-se em 6.694,7 milhões de Mt representando 2,5% do PIB contra 3,0% do ano anterior. Deste montante, 5.033,4 milhões de Mt destinam-se às operações activas que consistem na comparticipação do Estado no capital social de empresas e concessão de retrocessão de financiamentos externos às empresas. Os remanescentes, 1.661,3 milhões de Mt, constituirão as operações passivas e destinam-se à amortização dos empréstimos externos e internos.

Esta redução é influenciada pelas amortizações de empréstimos internos bancários, em 0,2pp, e empréstimos às empresas em 0,4pp, face ao ano anterior, e testemunha os esforços desenvolvidos pelo Governo no âmbito de redução do nível de financiamento às empresas como resultado do incremento da sua rentabilidade e eficácia.

### Quadro 15. Despesas com Operações Financeiras

<i>(milhões de Mts)</i>	2007	2008	2009	2007	2008	2009
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
<b>Operações Financeiras</b>	4.018,9	7.020,5	6.694,7	1,9%	3,0%	2,5%
Activas	2.832,5	5.108,8	5.033,4	1,4%	2,2%	1,9%
Capital Socias às empresas (saneamento e participações)	64,5	48,2	206,1	0,0%	0,0%	0,1%
Banco de Moçambique (aplicação dos artigos 14 e 66 da Lei 1/92)	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos às empresas (brutos) <sup>b</sup>	2.768,0	5.060,6	4.827,2	1,3%	2,2%	1,8%
Passivas	1.186,4	1.911,7	1.661,3	0,6%	0,8%	0,6%
Amortizações de Empréstimos Externos	816,5	1.005,7	1.192,3	0,4%	0,4%	0,4%
Amortizações de Empréstimos Internos Bancários	369,9	906,0	469,0	0,2%	0,4%	0,2%

### **IV.3.5. Padrões de Afecção de Recursos Segundo a Metodologia de Orçamentação por Programas**

#### ***Enquadramento Conceptual***

A programação orçamental vem conhecendo nos últimos anos saltos significativos que visam conferir uma maior racionalidade na realização da despesa pública e estreitar a ligação entre a planificação e a orçamentação. No passado a programação orçamental era feita numa base essencialmente incremental, isto é, a afectação de recursos a determinado sector dependia largamente dos níveis de absorção registados no ano anterior. Note-se porém, que nem sempre aportes adicionais correlacionam-se com incrementos na qualidade e quantidade dos bens e serviços prestados.

Assim, uma maior racionalidade e selectividade na afectação de recursos públicos para que se cumpram os preceitos de economicidade, eficiência e eficácia dos gastos passa necessariamente pelo aprofundamento da cadeia de inter-relações entre objectivos estratégicos e específicos, acções, despesas e resultados. Em última instância todo esforço empreendido na afectação de recursos às instituições públicas a todos os níveis, deve gerar resultados quantificáveis que concorram para materializar os macro-objectivos preceituados no programa de governação.

No exercício de programação orçamental para 2008, o Governo moçambicano introduziu pela primeira vez a título experimental a Metodologia de Orçamento-Programa<sup>3</sup> (OP) em três sectores piloto: MEC (ensino primário), MINAG (produção agrícola) e MOPH (pontes).

---

<sup>3</sup> *Orçamento por Programa* é essencialmente a alocação de recursos com base nos objectivos e prioridades governamentais. Nestes termos, entende-se por programa o conjunto de acções de Governo (instrumento de programação orçamental) que geram oferta de bens e serviços a um público alvo (beneficiários) com a finalidade de produzir resultados, durante um determinado período de tempo (programa finito), ou não (o caso do programa contínuo), e que contribuem para a realização dos objectivos estratégicos previamente fixados pela planificação. O *Programa de Governo*, gerado pelos objectivos estratégicos da planificação, são o elo de ligação entre a planificação: PQG, PARPA e Planos Estratégicos Sectoriais de nível Central, Provincial e Distrital com o *Orçamento do Estado* que por seu turno, se desdobra em acções orçamentais: actividades (despesas de funcionamento) e projectos orçamentais (despesas de investimento).

O Orçamento do Estado para 2009, tem a particularidade de estender a metodologia de orçamentação por programa a todas instituições, perspectivando-se para os próximos anos a consolidação deste método pelo aprimoramento dos critérios de classificação, desenvolvimento do classificador de produtos, culminando com o desenvolvimento de indicadores. Esta abordagem, já reflectida no CFMP 2009-2011 permitiu a estruturação das despesas de forma lógica e estratégica, identificando o volume financeiro de cada objectivo estratégico, isto é, priorizou-se os programas que estão directamente correlacionados com a redução da pobreza absoluta e a promoção do crescimento económico.

A implementação da metodologia de OP resultou na estruturação das despesas em programas e acções que configuram seis objectivos centrais do Programa Quinquenal do Governo e o PARPA nomeadamente: Redução dos Níveis de Pobreza Absoluta (apurados 63 programas); Desenvolvimento Económico e Social (com 68 programas); Combate à Corrupção, ao Burocratismo e a Criminalidade (32 programas); Valorização e Promoção da Cultura de Trabalho, Zelo, Honestidade e Prestação de Contas (1 programa); Reforço da Soberania e da Cooperação Internacional (15 programas); e Consolidação da Unidade Nacional, da Paz, da Justiça e da Democracia (7 programas).

Assim, os 186 programas que corporizam os seis objectivos acima referidos foram divididos em cinco prioridades: estratégicos, prioritários, económicos, de soberania e outros. Foram designados programas estratégicos<sup>4</sup> os que derivam das áreas de acção chave do Governo que figuram de forma explícita no PARPA.

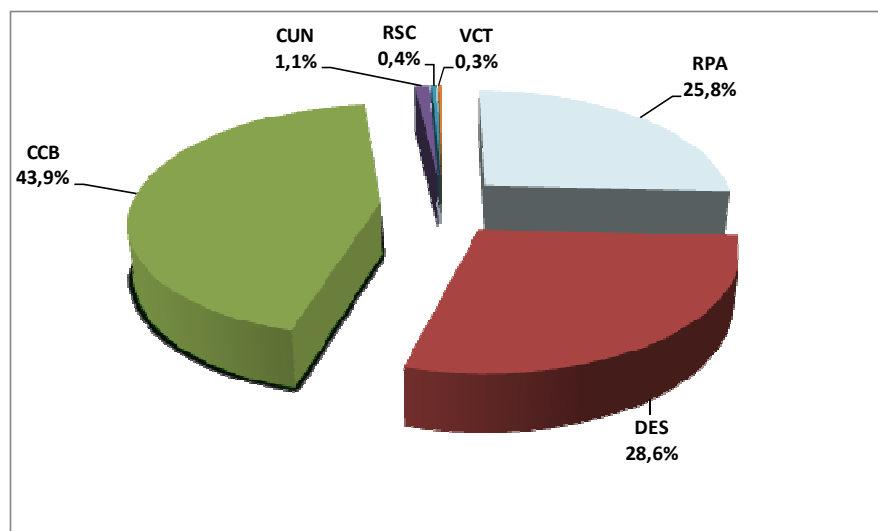
---

<sup>4</sup> Os programas estratégicos no topo da lista incluem: Produção Agrária, Electrificação Rural, Combate à Criminalidade, Ensino Primário, Formação de Professores, Manutenção de Estradas e Pontes, Abastecimento de Água e Saneamento, Desenvolvimento Rural, Programa de Promoção e Prevenção das Doenças, Programa Curativo de Doenças, Programa de Desenvolvimento de Infraestruturas e Programa de Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

### **Análise da Estrutura da Afectação do Orçamento por Programas**

O gráfico abaixo ilustra a estrutura da despesa pública total programada para 2009 nos termos da priorização feita segundo a metodologia de orçamentação por programa. Conforme se depreende, do volume total de recursos para 2009 cifrados em 98.142,1 milhões de Mt, cerca de 26% serão absorvidos pelo objectivo central de Redução da Pobreza Absoluta (RPA), seguem os objectivos centrais de Desenvolvimento Económico (DES) com cerca de 29%; Combate à Corrupção, Burocratismo e a Criminalidade (CCB), com cerca de 44%; e os de Consolidação da Unidade Nacional, da Paz, da Justiça e da Democracia (CUN), Reforço da Soberania e da Cooperação Internacional (RSC) e Valorização e Promoção da Cultura de Trabalho, Zelo, Honestidade e Prestação de Contas (VCT) com cerca de 1% do volume total de recursos por cada programa. É notório a concentração de recursos nos objectivos estratégicos centrais que norteiam o Programa Quinquenal do Governo, nomeadamente o combate a corrupção e burocratismo, redução dos níveis de pobreza absoluta e a promoção do crescimento económico sustentável, inclusivo e abrangente.

**Gráfico 6. Estrutura da Despesa Total por Objectivo Central do PQG**



A concentração de recursos no seio dos objectivos centrais de CCB, RPA e DES não descarta, no entanto, a necessidade de optar-se por padrões de alocação intra-programáticos segundo a ordem de importância estratégica dos mesmos, nomeadamente a prioridade relativa à redução da pobreza, potencial de contribuir para o incremento do rendimento interno e papel no reforço do clima de paz, segurança e estabilidade, factores críticos para a garantia da estabilidade macroeconómica. Conforme elucida o quadro a seguir, os padrões de alocação intra-programática não são uniformes e reflectem a evolução das dinâmicas de absorção de recursos pelos sectores e a ligação dos seus objectivos sectoriais com os estratégicos preceituados no PQG.

**Quadro 16. Padrão de Afectação de Recursos por Objectivos e Programas**

	Estratégicos	Prioritário	Económico	Soberania	Outros	Total
RPA	32,8%	32,5%	...	...	34,7%	100,00%
DES	25,5%	59,2%	10,8%	...	4,6%	100,00%
CCB	0,2%	0,5%	...	0,2%	99,1%	100,00%
CUN	100,0%	...	...	...	...	100,00%
RSC	...	...	...	99,6%	0,4%	100,00%
VCT	...	47,0%	...	53,0%	...	100,00%

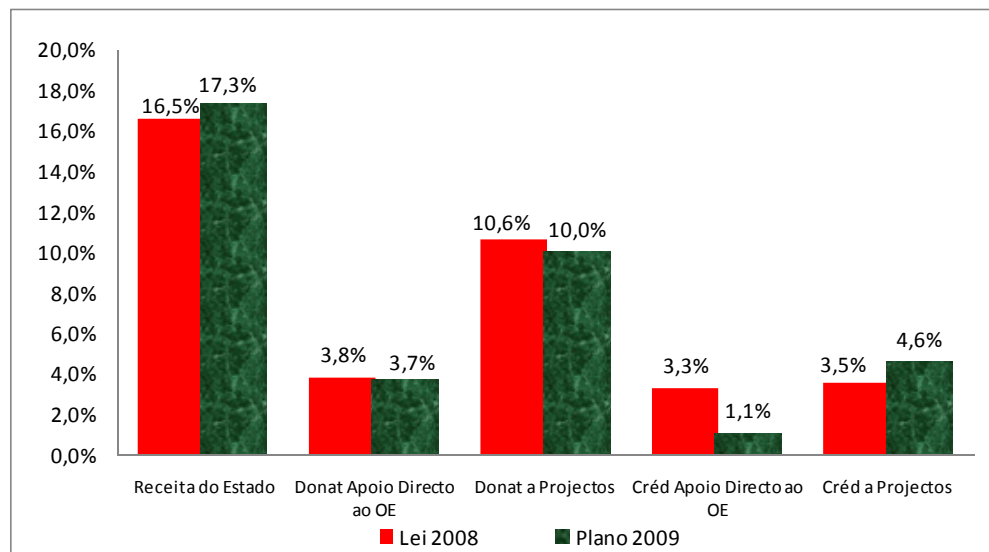
Por exemplo, dos cerca de 26% do volume de recursos a serem canalizados para acções conducentes à materialização do objectivo central do PQG de redução da pobreza absoluta (RPA), cerca de 32,8% destinam-se aos programas estratégicos; 32,5% aos programas prioritários; e 34,7% para outros. Por seu turno, dos cerca de 28.044,1 milhões de Mt, equivalentes a 29% do envelope de recursos totais a serem absorvidos no âmbito da materialização do objectivo central de Desenvolvimento Económico (DES), cerca de 26% serão canalizados para implementação de programas estratégicos, cerca de 60% para programas prioritários, cerca de 11% para programas económicos e cerca de 5% para outros programas.

#### IV.3.6. Financiamento do Orçamento do Estado

Conforme ilustra a tabela a seguir, o Orçamento do Estado é financiado pelas receitas do Estado e os recursos externos dentre eles os créditos e donativos. As receitas do Estado situar-se-ão em torno 17,3% do PIB, contra os 16,5% da Lei 2008.

Os donativos e créditos ao apoio directo ao orçamento passam dos 3,8% e 3,3% em 2008 para 3,7% e 1,1% do PIB em 2009, respectivamente, em consequência da não confirmação dos desembolsos para o ano de 2009 por parte de alguns parceiros (dentre eles a Áustria), bem como o condicionamento de desembolsos futuros à melhorias nos níveis de execução dos recursos desembolsados.

**Gráfico 7. Financiamento do OE 2009**



Os donativos aos programas passam dos actuais 10,6% para 10% do PIB. Nesta componente destacam-se os desembolsos assumidos pelos parceiros, dentre eles o Reino Unido e o Banco Mundial para o Governo com vista a mitigar o efeito da subida dos preços de combustíveis e alimentos nos segmentos populacionais vulneráveis.

#### **IV.3.7. Despesas nos Sectores Prioritários do PARPA II**

O Programa Quinquenal 2004-2009 define como prioridade o combate à pobreza absoluta e a criação de condições que promovam o crescimento económico sustentável. Para a materialização deste objectivo estratégico o Governo vem incrementando o volume de recursos afectos às áreas prioritárias de acção listados no PARPA II. Durante os últimos quatro anos, em média, os sectores prioritários absorveram cerca de dois terços da despesa pública total. Prevê-se a manutenção deste esforço no próximo ano conforme ilustra o quadro abaixo.

**Quadro 17. Despesas Totais nas Áreas Prioritárias do PARPA**

	CGE 2007	LEI 2008	2009 PROPOSTA
Como percentagem da despesa total excluindo juros da dívida e op financeiras			
<b>TOTAL DA DESPESA NOS SECTORES PRIORITÁRIOS</b>	61,7%	65,5%	66,7%
EDUCAÇÃO	21,6%	18,5%	19,3%
ENSINO GERAL	19,1%	15,7%	16,1%
ENSINO SUPERIOR	2,5%	2,8%	3,2%
SAÚDE	12,5%	11,9%	11,9%
HIV/SIDA	0,9%	0,8%	0,7%
INFRAESTRUTURAS	14,1%	21,2%	18,9%
ESTRADAS	9,4%	11,4%	8,4%
ÁGUAS E OBRAS PÚBLICAS	3,6%	6,4%	3,1%
RECURSOS MINERAIS E ENERGIA	1,2%	3,4%	1,9%
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3,7%	3,9%	7,8%
GOVERNAÇÃO, SEGURANÇA E SISTEMA JUDICIAL	8,0%	8,1%	7,1%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	3,9%	3,0%	2,6%
GOVERNAÇÃO	2,1%	2,7%	2,3%
SISTEMA JUDICIAL	2,0%	2,4%	2,2%
OUTROS SECTORES PRIORITÁRIOS	0,9%	1,2%	1,0%
ACÇÃO SOCIAL	0,6%	0,8%	0,6%
TRABALHO E EMPREGO	0,3%	0,4%	0,4%

Depreende-se da leitura do mesmo que em 2009, os sectores prioritários absorverão cerca de 66,7% dos recursos totais disponíveis, o que representa um aumento em 1,2pp face aos níveis de afectação previstos no OE 2008.

Os sectores de educação, saúde e infraestruturas vão concentrar o maior volume de recursos para o funcionamento das escolas e universidades, unidades hospitalares, bem como a manutenção dos esforços visando a melhoria da rede de infraestruturas económicas a nível nacional.



Destaque vai para o sector de agricultura e desenvolvimento rural, que devido ao Plano de Acção e Produção de Alimentos evolui dos actuais 3,9% para 7,8% dos recursos totais afectos aos sectores prioritários do PARPA em 2009.

## V. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No quadro abaixo estão ilustrados o volume de recursos e as despesas totais que consubstanciam o Orçamento do Estado para 2009.

O envelope de recursos totais programado para o exercício económico de 2009 cifra-se em 98.142,1 milhões de Mt. Deste montante, 46.506,3 milhões de Mt equivalentes a 17,4% do PIB, representarão os recursos gerados internamente e 51.635,7 milhões de Mt, correspondentes a 19,4% do PIB, serão recursos de proveniência externa.

### Quadro 18. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental

(em milhões de metcais)	2007	2008	2009	2007	2008	2009
	CGE	Lei	Proposta	CGE	Lei	Proposta
<b>Total de Recursos</b>	<b>63.513,1</b>	<b>89.002,7</b>	<b>98.142,1</b>	<b>30,6%</b>	<b>37,9%</b>	<b>36,8%</b>
<b>Recursos Internos</b>	<b>34.474,1</b>	<b>39.166,0</b>	<b>46.506,3</b>	<b>16,6%</b>	<b>16,7%</b>	<b>17,4%</b>
Recostas do Estado	34.473,6	38.816,0	46.216,3	16,6%	16,5%	17,3%
Recostas Correntes	32.623,6	37.116,6	43.989,2	15,7%	15,8%	16,5%
Recostas Fiscais	29.509,9	30.800,6	37.197,9	14,2%	13,1%	14,0%
Impostos sobre rendimentos	9.271,5	10.003,8	12.385,1	4,5%	4,3%	4,6%
IRPS	4.854,5	5.312,4	6.181,2	2,3%	2,3%	2,3%
IRPC	4.364,8	4.297,2	6.153,9	2,1%	1,8%	2,3%
Imposto especial sobre o Jogo	47,6	394,2	50,0	0,0%	0,2%	0,0%
Recostas sobre Bens e Serviços	17.224,8	18.860,5	22.740,3	8,3%	8,0%	8,5%
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	11.217,4	13.168,1	15.816,0	5,4%	5,6%	5,9%
Imposto s/ Consumo Especifico - Prod.s Nacionais	1.310,7	1.628,9	1.997,5	0,6%	0,7%	0,7%
Imposto s/ Consumo Especifico - Prod.s Importados	719,3	940,0	1.321,2	0,3%	0,4%	0,5%
Imposto s/ Comércio Externo	3.781,6	3.123,6	3.605,6	1,8%	1,3%	1,4%
Outros Impostos Fiscais	3.013,5	1.936,3	2.072,4	1,5%	0,8%	0,8%
dos quais: Imposto sobre Combustiveis	2.258,1	995,7	1.114,6	1,1%	0,4%	0,4%
Recostas Não Fiscais (incl. receitas próprias)	2.457,3	2.717,6	2.613,8	1,2%	1,2%	1,0%
Recostas Consignadas	656,4	3.598,5	4.177,5	0,3%	1,5%	1,6%
Recostas de Capital	1.850,1	1.699,3	1.187,7	0,9%	0,7%	0,4%
Privatização (incl.CVRD)	0,0	0,0	1.039,5	0,0%	0,0%	0,4%
Crédito Interno	0,0	350,0	290,0	0,0%	0,1%	0,1%
<b>Recursos Externos</b>	<b>29.039,0</b>	<b>49.836,7</b>	<b>51.635,7</b>	<b>14,0%</b>	<b>21,2%</b>	<b>19,4%</b>
Donativos	20.291,0	33.888,7	36.671,6	9,8%	14,4%	13,8%
Créditos	8.748,0	15.948,0	14.964,2	4,2%	6,8%	5,6%
<b>Total de Despesas (incl. operações financeiras)</b>	<b>60.663,0</b>	<b>89.002,6</b>	<b>98.142,1</b>	<b>29,3%</b>	<b>37,9%</b>	<b>36,8%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>31.983,1</b>	<b>38.080,7</b>	<b>43.994,8</b>	<b>15,4%</b>	<b>16,2%</b>	<b>16,5%</b>
Despesas com o Pessoal	15.995,6	18.093,3	21.572,1	7,7%	7,7%	8,1%
Bens e Serviços	6.599,3	8.166,9	9.086,4	3,2%	3,5%	3,4%
Encargos da Dívida	1.276,7	1.651,0	1.391,9	0,6%	0,7%	0,5%
Transferências Correntes	5.902,5	7.022,0	7.747,9	2,8%	3,0%	2,9%
dos quais: pensões	3.319,1		4.338,3	1,6%		1,6%
Subsidio às Empresas	344,6	422,7	430,0	0,2%	0,2%	0,2%
Outras Despesas Correntes	1.654,0	2.327,3	3.321,9	0,8%	1,0%	1,2%
Exercícios Findos	8,5	12,0	0,3	0,0%	0,0%	0,0%
Despesas de Capital	201,9	385,5	444,3	0,1%	0,2%	0,2%
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>24.661,0</b>	<b>43.901,5</b>	<b>47.452,6</b>	<b>11,9%</b>	<b>18,7%</b>	<b>17,8%</b>
Componente Interno	9.236,0	11.603,2	13.446,6	4,5%	4,9%	5,0%
Componente Externo	15.425,0	32.298,3	34.006,0	7,4%	13,8%	12,8%
Donativos	11.188,7	32.298,3	23.047,6	5,4%	13,8%	8,6%
Créditos	3.976,1		10.958,4	1,9%		4,1%
<b>Operações Financeiras</b>	<b>4.018,9</b>	<b>7.020,5</b>	<b>6.694,7</b>	<b>1,9%</b>	<b>3,0%</b>	<b>2,5%</b>
Activas	2.832,5	5.108,8	5.033,4	1,4%	2,2%	1,9%
Passivas	1.186,4	1.911,7	1.661,3	0,6%	0,8%	0,6%
<b>Diferença = recursos - despesas *</b>	<b>2.850,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,4%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>

As despesas totais incluindo operações financeiras programadas para o ano de 2009 situam-se em 98.142,1 milhões de Mt. Deste montante, 43.994,8 milhões de Mt o equivalente a 16,5% do PIB, serão absorvidos para financiar as despesas correntes do Estado, como forma de preservar as condições de trabalho das instituições públicas e garantir o seu normal funcionamento. Cerca de 47.452,6 milhões de Mt, o correspondente a 17,8% do PIB serão absorvidos pelas despesas de investimento como forma de aumentar o ritmo de acumulação interna e os níveis de crescimento económico do país. Assim as despesas totais são iguais ao volume total de recursos totais, ficando assim salvaguardado o princípio de equilíbrio orçamental.

## **VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Orçamento do Estado para 2009 materializa os objectivos centrais do Governo no domínio do combate à pobreza absoluta e promoção do crescimento económico rápido e abrangente com vista a melhorar os padrões de vida da população. Representa também o esforço continuado de expandir a quantidade e qualidade dos bens e serviços públicos a vários segmentos da sociedade, promover a criação de condições básicas para o exercício de actividades económicas pelo sector privado e a gradual correcção dos desequilíbrios macroeconómicos interno e externo.

As opções de política orçamental patentes nesta proposta tomam em conta a evolução da conjuntura macroeconómica internacional essencialmente caracterizada pela crescente volatilidade dos preços do petróleo e seus derivados, perspectivas de desaceleração do ritmo de crescimento económico mundial, o encarecimento do custo dos produtos alimentares, e a redução do crescimento da procura das importações de produtos primários e semi-processados pelas economias mais avançadas. É sob esta envolvente que implementar-se-ão as opções de política orçamental para 2009.

Diante da conjuntura macroeconómica internacional menos favorável, a política orçamental para 2009 pautará pelo rigor e racionalidade na utilização dos recursos públicos. A afectação de recursos estará orientada para àquelas áreas com impacto directo e significativo na redução dos índices de pobreza e aceleração do crescimento económico.

No quadro de materialização da política fiscal e aduaneira prosseguirá a implementação de acções de expansão e modernização da plataforma infraestrutural com vista a incrementar os níveis de operância da máquina fiscal e aduaneira, a diversificação das fontes de captação de receitas e o contínuo aumento dos níveis de eficiência com vista a complementar o esforço de redução do défice orçamental.

No âmbito da despesa, as prioridades para 2009 vão para a realização de Eleições Gerais e Provinciais, a implementação do Plano de Acção de Alimentos, a operacionalização da Política Salarial; o prosseguimento da implementação do Programa de Electrificação Rural, a implantação de infraestruturas básicas com vista a estimular o crescimento do nível de actividade económica nos distritos e a expansão da rede sanitária e escolar com vista à massificar o acesso aos cuidados de saúde e educação básica.

A afectação de recursos em 2009 é prioritariamente orientada aos sectores prioritários do PARPA II, representando 66,7% da despesa total programada para o exercício. O processo de descentralização administrativa e orçamental prosseguirá através do reforço das verbas destinadas ao funcionamento das administrações distritais e para prosseguimento da implantação de infraestruturas nos distritos e a promoção de iniciativas de geração de emprego, comida e emprego.

O orçamento que se apresenta obedece o princípio de equilíbrio, no sentido em que a totalidade dos recursos financeiros programados para o exercício económico de 2009 cobre a totalidade das despesas previstas, havendo correspondência entre as diferentes categorias de recursos e despesas.